



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

LEI Nº 3063, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2025 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Tijucas, para o exercício de 2025, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições gerais.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

CAPÍTULO II

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentária, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos, de que trata o art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII - Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX - Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

X - Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;

XI - Anexo XI - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Receitas;

XII - Anexo XII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total das Despesas;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

XIII - Anexo XIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;

XIV - Anexo XIV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

XV - Anexo XV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XVI - Anexo XVI - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;

XVII - Anexo XVII - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XVIII - Anexo XVIII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIX - Anexo XIX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;

XX - Anexo XX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;

XXI - Anexo XXI - Demonstrativo das Metas Fiscais por Ações;

XXII - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categoria de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPÍTULO III

III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

I - PROGRAMA, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V - AÇÃO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

VI - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos este como os de maior nível da classificação institucional;

VII - RECEITA ORDINÁRIA, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em resto a pagar;

X - EXECUÇÃO FINANCEIRA, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 4º - O produto e a unidade de medida a que se refere o § 3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 5º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º - A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas.

Art. 5º O orçamento para o exercício de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e suas Autarquias, Fundações e seus Fundos e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual para 2025, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas das mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras - 5;

VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 2º - A reserva de contingência, prevista nos artigos 25 e 26 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 3º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - Mediante transferência financeira:

a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades;

b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições;

II - Diretamente pela unidade detentora de crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 4º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, por modalidade de aplicação.

§ 5º - As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receitas e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:

I - Texto da lei;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentário a que se refere inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programa conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Indicação das fontes de financiamento;

XII - Da discriminação sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - Demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;

XIV - Demonstrativo da aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

XV - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVI - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000;

XVII - Demonstrativo da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentário conterá:

I - Exposição circunstanciada da situação econômica-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - Justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

Art. 9º Além da observância das prioridades dispostas nesta Lei, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, poderá contemplar novos projetos, atividades e operações especiais referente a despesas obrigatórias de duração continuada, se:

I - Tiverem sido adequadamente atendidos todos os projetos, atividades e operações especiais que estejam em andamento;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

II - Tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio da administração pública municipal;

III - Tiverem sido adequadamente apropriadas suas fontes de recursos.

Parágrafo único. As prioridades citadas no caput deste artigo e as definidas no Anexo I desta Lei poderão ser alteradas em função de mudanças e prioridades da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV

IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, e sua evolução nos últimos três anos.

Art. 11 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 12 A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 13 O executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da Receita



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos.

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observando a tendência do exercício;

II - O superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos.

Parágrafo único. Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por lei municipal específicas aprovadas no exercício.

Art. 14 Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 16 Os Orçamentos para o exercício de 2025 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 17 A Proposta Orçamentária do Município de Tijucas, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

II - O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 18 Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 19 Na de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º - O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - Com pessoal e encargos patronais;

II - Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 4º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Art. 20 Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 e constante desta lei.

§ 1º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2025, conterá autorização para o Executivo Municipal remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações das suas respectivas modalidades de aplicação.

§ 2º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2025, conterá autorização para que o Executivo Municipal crie novas classificações de despesa quando a sua natureza, (modalidade de aplicação, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar as necessidades da Administração Municipal.

§ 3º - Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2025, poderão se abertos por Decreto do Executivo Municipal para o próximo exercício.

IV - Os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 21 Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 22 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidade privadas, beneficiará aquela de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, esportivo, representativas de servidores municipais, de tradição, de cooperação



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2025 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 23 A celebração de convênio para concessão de subvenção social e auxílio, para despesa de capital, é restrita a entidade sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades nas áreas social, educacional, de saúde, cultural e de cooperativismo, ressaltando-se os convênios e contratos firmados com cooperativas ou associações comunitárias ou de produção, para repasse de recursos Federal, Estadual ou Municipal, observadas as exigências da Legislação em vigor, e condicionada:

I - Ao reconhecimento como de utilidade pública, através de Lei Municipal;

II - A comprovação das prestações de contas referente aos recursos de qual trata este artigo, recebidos anteriormente;

III - A aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado da prestação de contas dos recursos de que trata este artigo, recebido em 2025;



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

IV - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade.

Seção VII-A

Do Regime de Execução das Emendas Parlamentares Impositivas

Art. 23-A As emendas individuais parlamentares impositivas ao projeto da Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA), de que tratam os artigos 121-B da Lei Orgânica do Município de Tijucas/SC e 166 da Constituição da República Federativa do Brasil serão aprovadas no limite de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º O Poder Executivo, no decorrer do exercício financeiro, promoverá a compatibilização da despesa prevista no caput deste artigo com a efetiva arrecadação da receita corrente líquida.

§ 2º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal prevista no Anexo de Metas Fiscais, observado o disposto no art. 19 desta Lei, parte do montante previsto no caput deste artigo poderá ser bloqueado para posterior pagamento.

Art. 23-B No decorrer do exercício financeiro, se for verificado crescimento da receita corrente líquida em relação àquela estimada na LOA 2025, da diferença positiva deverá ser destinado 2,0% (dois por cento) para o atendimento das emendas parlamentares impositivas.

§ 1º Até 10 de outubro de 2025, o Poder Executivo deverá informar à Câmara Municipal a reestimativa da receita corrente líquida com base nos 3 (três) primeiros trimestres do exercício.

§ 2º Constatado crescimento da receita corrente líquida, a Câmara Municipal definirá a destinação dos recursos e informará ao Poder Executivo até 31 de outubro de 2025.

§ 3º As execuções das emendas individuais parlamentares impositivas oriundas da reestimativa de receita serão obrigatoriamente executadas no respectivo exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

§ 4º O Prefeito Municipal, logo após a definição da Câmara Municipal sobre a destinação dos recursos, fará a abertura do crédito adicional correspondente por meio de decreto.

Art. 23-C As emendas individuais parlamentares impositivas aprovadas pela Câmara Municipal constarão de anexo específico da LOA 2025 e conterão no mínimo:

- I – O nome da emenda (objeto);
- II – O nome do parlamentar proponente;
- IV – O valor da emenda.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o limite de até 30 (trinta) emendas por parlamentar, no valor mínimo de R\$3.000,00 (três mil reais) cada.

Art. 23-D As emendas parlamentares impositivas destinarão:

- I – No mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu limite para as funções de saúde; e II – Até 50% (cinquenta por cento) do seu limite para execução das demais funções.

Art. 23-E As emendas individuais parlamentares impositivas apresentadas ao projeto da LOA 2025 poderão ser destinadas:

I – A órgãos e entidades da Administração Pública Municipal constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas;

II – A entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária, a título de cooperação para a execução de um objeto de interesse público.

§ 1º A transferência obrigatória do Município, para a execução da programação das emendas individuais parlamentares impositivas de que trata o art. 23-A desta Lei, independerá da adimplência do destinatário.

§ 2º A transferência de recursos de que trata o inciso II do caput deste artigo será efetuada diretamente em conta bancária do beneficiário, devendo o Secretário Municipal de Finanças editar e publicar portaria discriminando os beneficiados e os valores a serem repassados.

Art. 23-F O valor destinado a emenda individual parlamentar impositiva deverá ser suficiente para a execução do objeto proposto no exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Art. 23-G O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, manterá em seu sítio eletrônico o acompanhamento da execução financeira das emendas individuais parlamentares impositivas constantes do orçamento anual.

Art. 23-H É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente às emendas individuais parlamentares impositivas constantes da LOA 2025.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, ao longo do exercício financeiro, às emendas individuais parlamentares impositivas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento.

§ 3º As emendas individuais parlamentares impositivas do exercício financeiro de 2025 deverão ser empenhadas, liquidadas e pagas, no mínimo, 25% no primeiro trimestre, 25% no segundo trimestre, 25% no terceiro trimestre e 25% no quarto trimestre, respeitando as funções orçamentárias e os percentuais de que trata o art. 23-D desta Lei.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 24 A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situação que envolva claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Seção IX

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 25 O orçamento de cada uma das unidades gestoras, contemplará recursos para Reserva de Contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros risco e eventos fiscais imprevistos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

Art. 26 A Reserva de Contingência do IPP será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

Seção X

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 27 O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28 A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 29 O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito respeitadas os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 30 A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, fazer concurso público, criar cargos e funções, alterar a estrutura



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concursos público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2025 ou em créditos adicionais.

Art. 32 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou função guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Tijucas, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambas os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato de Terceirização”.

Art. 33 No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativos observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal.

Art. 35 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 O Executivo Municipal autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 37 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobranças sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 14, § 3º da LRF).

Art. 38 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 40 Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 41 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizado os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 42 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e de existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º - A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 43 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária a Câmara Municipal, no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2020.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º - Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênio com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2025.

Art. 45 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no decorrer do exercício de 2025, a incluir novas Fontes de Recursos, para execução dos Orçamentos.

Art. 46 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Origem: Projeto de Lei do Legislativo Nº 2503/ 2024

Tijucas (SC), 08 de julho de 2024.

ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas/SC

**MUNICÍPIO DE TIJUCAS**

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	251.108.813,03	Despesas correntes	157.210.646,48
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	60.868.744,32	Pessoal e encargos sociais	89.398.008,07
Impostos	44.388.558,29	Juros e encargos da dívida	4.626.968,90
Taxas	16.097.301,56	Outras despesas correntes	63.185.669,51
Contribuição de melhoria	382.884,47		
Contribuições	3.160.316,25		
Contribuição para o custeio do serviço de ilumi	3.160.316,25		
Receita patrimonial	765.323,26		
Exploração do patrimônio imobiliário do estadc	763.743,10		
Valores mobiliários	1.580,16		
Receita agropecuária	291.721,50		
Receita Agropecuária	291.721,50		
Receita de serviços	900.631,04		
Serviços administrativos e comerciais gerais	900.631,04		
Transferências correntes	180.697.633,90		
Transferências da união e de suas entidades	56.114.862,48		
Transferências dos estados e do distrito federz	71.155.267,12		
Transferências de outras instituições públicas	53.427.504,30		
Outras receitas correntes	4.424.442,76		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.142.575,88		
Demais receitas correntes	3.281.866,88		
Receitas correntes.	(21.613.630,51)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(2.906.190,00)		
Impostos	(2.906.190,00)		
Transferências correntes	(18.707.440,51)		
Transferências da união e de suas entidades	(7.814.740,51)		
Transferências dos estados e do distrito federz	(10.892.700,00)		
Total das Receitas Correntes	229.495.182,52	Total das Depesas Correntes	157.210.646,48
Déficit	0,00	Superávit	72.284.536,04
Soma	229.495.182,52	Soma	229.495.182,52
Superávit do Orçamento Corrente	72.284.536,04	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de capital	52.755.818,39	Despesas de capital	79.820.511,28
Operações de crédito	35.413.642,58	Investimentos	74.045.563,77
Operações de crédito - mercado interno	35.413.642,58	Amortização da dívida	5.774.947,51
Alienação de bens	269.842,39		
Alienação de bens imóveis	269.842,39		
Transferências de capital	17.072.333,42		
Transferências da união e de suas entidades	10.472.714,74		
Transferências dos estados e do distrito federz	6.599.618,68		
Total das Receitas de Capital	52.755.818,39	Total das Depesas de Capital	79.820.511,28
Déficit	27.064.692,89	-(Reserva de contingência	79.007,91
		+Reserva do RPPS)	
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	229.495.182,52	Despesa Correntes	157.210.646,48
Receitas de Capital	52.755.818,39	Despesas de Capital	79.820.511,28
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	79.007,91
		Reserva do RPPS	
Subtotal	282.251.000,91	Subtotal	237.110.165,67
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	282.251.000,91	Total	237.110.165,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			157.210.646,48
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		89.398.008,07	
31710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	5.880,74		
31900000000000000000	Aplicações diretas	80.102.545,54		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	9.289.581,79		
32000000000000000000	Juros e encargos da dívida		4.626.968,90	
32900000000000000000	Aplicações diretas	4.626.968,90		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		63.185.669,51	
33300000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	270.234,39		
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.537.216,03		
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.544,28		
33900000000000000000	Aplicações diretas	57.477.504,40		
33910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	3.820.162,50		
33930000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	79.007,91		
40000000000000000000	Despesas de capital			79.820.511,28
44000000000000000000	Investimentos		74.045.563,77	
44710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	770,98		
44900000000000000000	Aplicações diretas	74.044.792,79		
46000000000000000000	Amortização da dívida		5.774.947,51	
46900000000000000000	Aplicações diretas	5.774.947,51		
90000000000000000000	Reserva de contingência			79.007,91
99000000000000000000	Reserva de contingência		79.007,91	
99900000000000000000	Reserva de contingência	79.007,91		
Total				237.110.165,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
LDO: 2025

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			251.108.813,03
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		60.868.744,32	
111000000000000000	Impostos	44.388.558,29		
112000000000000000	Taxas	16.097.301,56		
113000000000000000	Contribuição de melhoria	382.884,47		
120000000000000000	Contribuições		3.160.316,25	
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.160.316,25		
130000000000000000	Receita patrimonial		765.323,26	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	763.743,10		
132000000000000000	Valores mobiliários	1.580,16		
140000000000000000	Receita agropecuária		291.721,50	
140001000000000000	Receita Agropecuária	291.721,50		
160000000000000000	Receita de serviços		900.631,04	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	900.631,04		
170000000000000000	Transferências correntes		180.697.633,90	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	56.114.862,48		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	71.155.267,12		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	53.427.504,30		
190000000000000000	Outras receitas correntes		4.424.442,76	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.142.575,88		
199000000000000000	Demais receitas correntes	3.281.866,88		
200000000000000000	Receitas de capital			52.755.818,39
210000000000000000	Operações de crédito		35.413.642,58	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	35.413.642,58		
220000000000000000	Alienação de bens		269.842,39	
222000000000000000	Alienação de bens imóveis	269.842,39		
240000000000000000	Transferências de capital		17.072.333,42	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	10.472.714,74		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	6.599.618,68		
100000000000000000	Receitas correntes.			(21.613.630,51)
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(2.906.190,00)	
111000000000000000	Impostos	(2.906.190,00)		
170000000000000000	Transferências correntes		(18.707.440,51)	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(7.814.740,51)		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(10.892.700,00)		
			Total	282.251.000,91



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Administração	Segurança Pública	Saúde	Educação	Cultura	Urbanismo
02 - GABINETE DO PREFEITO	3.549.375,60					
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.460.297,90					
04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		3.102.697,03				46.709.467,25
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3.402.390,17	102.044.531,30		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
22 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.947.110,45					
23 - SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	719.579,70				2.618.581,88	
Total	22.676.363,65	3.102.697,03	3.402.390,17	102.044.531,30	2.618.581,88	46.709.467,25



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 2

Órgão	Saneamento	Indústria	Comércio e Serviços	Transporte	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO							3.549.375,60
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					11.860.898,26		25.321.196,16
04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS	21.087.516,45			21.072.173,63			91.971.854,36
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							105.446.921,47
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		1.168.101,51					1.168.101,51
17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						79.007,91	79.007,91
22 - SECRETARIA DE FINANÇAS							4.947.110,45
23 - SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO			1.288.436,63				4.626.598,21
Total	21.087.516,45	1.168.101,51	1.288.436,63	21.072.173,63	11.860.898,26	79.007,91	237.110.165,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 2

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0126	Tecnologia da Informação
0006	Segurança Pública	0181	Policciamento
		0182	Defesa Civil
0010	Saúde	0306	Alimentação e Nutrição
0012	Educação	0361	Ensino Fundamental
		0363	Ensino Profissional
		0364	Ensino Superior
		0365	Educação Infantil
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
		0453	Transportes Coletivos Urbanos
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 2 / 2

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0023	Comércio e Serviços	0695	Turismo
0026	Transporte	0782	Transporte Rodoviário
0028	Encargos Especiais	0122	Administracao Geral
		0843	Serviço da Dívida Interna
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 6

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.549.375,60	3.549.375,60
0004.0122	Administracao Geral			3.549.375,60	3.549.375,60
0004.0122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			3.549.375,60	3.549.375,60
0004.0122.0004.2002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito			3.549.375,60	3.549.375,60
Total Unidade		0,00	0,00	3.549.375,60	3.549.375,60
Total Órgão		0,00	0,00	3.549.375,60	3.549.375,60

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Divisão de Administração e Pessoal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		751.207,19	12.709.090,71	13.460.297,90
0004.0122	Administracao Geral		751.207,19	12.709.090,71	13.460.297,90
0004.0122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.670.811,06	11.670.811,06
0004.0122.0007.2004	Manutenção e Funcionamento da SA			11.670.811,06	11.670.811,06
0004.0122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO			511.849,68	511.849,68
0004.0122.0009.2006	Contribuição às Entidades Municipalistas			511.849,68	511.849,68
0004.0122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		751.207,19	254.677,50	1.005.884,69
0004.0122.0011.1020	Construção do Paço Municipal.		751.207,19		751.207,19
0004.0122.0011.2007	Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treina			254.677,50	254.677,50
0004.0122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI			271.752,47	271.752,47
0004.0122.0012.2069	Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de			271.752,47	271.752,47
0028	Encargos Especiais	11.860.898,26			11.860.898,26
0028.0122	Administracao Geral	1.458.981,85			1.458.981,85
0028.0122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.458.981,85			1.458.981,85
0028.0122.0000.0003	Contribuição do PASEP	1.458.981,85			1.458.981,85
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	10.401.916,41			10.401.916,41
0028.0843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.401.916,41			10.401.916,41
0028.0843.0000.0002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	10.401.916,41			10.401.916,41
Total Unidade		11.860.898,26	751.207,19	12.709.090,71	25.321.196,16
Total Órgão		11.860.898,26	751.207,19	12.709.090,71	25.321.196,16

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS

001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo		28.691.986,98	474.047,45	29.166.034,43
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		28.515.738,57		28.515.738,57
0015.0451.0046	ASPECTO URBANO		948.094,89		948.094,89



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 6

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451.0046.1003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins		948.094,89		948.094,89
0015.0451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO		27.312.387,37		27.312.387,37
0015.0451.0047.1001	Pavimentação de Ruas.		27.312.387,37		27.312.387,37
0015.0451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS		255.256,31		255.256,31
0015.0451.0048.1002	Abertura de Ruas.		255.256,31		255.256,31
0015.0452	Servicos Urbanos			474.047,45	474.047,45
0015.0452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO			474.047,45	474.047,45
0015.0452.0045.2011	Manutenção e Conservação do Cemitério			474.047,45	474.047,45
0015.0453	Transportes Coletivos Urbanos		176.248,41		176.248,41
0015.0453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS		176.248,41		176.248,41
0015.0453.0049.1004	Construção de Abrigos de Passageiros.		176.248,41		176.248,41
0017	Saneamento		21.087.516,45		21.087.516,45
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		21.087.516,45		21.087.516,45
0017.0512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL		87.516,45		87.516,45
0017.0512.0053.1006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto		87.516,45		87.516,45
0017.0512.0055	ÁGUA TRATADA		21.000.000,00		21.000.000,00
0017.0512.0055.1031	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		21.000.000,00		21.000.000,00
0026	Transporte		0,00	0,00	0,00
0026.0782	Transporte Rodoviário		0,00	0,00	0,00
0026.0782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA		0,00		0,00
0026.0782.0069.1011	Renovação da Patrulha Mecanizada.		0,00		0,00
0026.0782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.			0,00	0,00
0026.0782.0084.2015	Manutenção e funci.onamento da S.O.T.S.P			0,00	0,00
Total Unidade		0,00	49.779.503,43	474.047,45	50.253.550,88

003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			3.102.697,03	3.102.697,03
0006.0181	Policimento			2.148.524,61	2.148.524,61
0006.0181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO			2.148.524,61	2.148.524,61
0006.0181.0072.2017	Sinalização e controle de trânsito			2.148.524,61	2.148.524,61
0006.0182	Defesa Civil			954.172,42	954.172,42
0006.0182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.			954.172,42	954.172,42
0006.0182.0073.2019	Manutenção do Corpo de Bombeiros			954.172,42	954.172,42
0015	Urbanismo		2.309.461,88	15.233.970,94	17.543.432,82
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		2.309.461,88		2.309.461,88
0015.0451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM		2.309.461,88		2.309.461,88
0015.0451.0040.1005	Macro-Drenagem, Desassorimento, Construção dos Molhes e Urbanização.		2.309.461,88		2.309.461,88



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 6

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS

003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0452	Serviços Urbanos			15.233.970,94	15.233.970,94
0015.0452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.160.316,25	3.160.316,25
0015.0452.0041.2012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública			3.160.316,25	3.160.316,25
0015.0452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.			717.148,69	717.148,69
0015.0452.0042.2009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.			717.148,69	717.148,69
0015.0452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA			11.040.474,38	11.040.474,38
0015.0452.0043.2008	Limpeza Pública			11.040.474,38	11.040.474,38
0015.0452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL			316.031,62	316.031,62
0015.0452.0044.2010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário			316.031,62	316.031,62
0026	Transporte		4.198.103,34	16.874.070,29	21.072.173,63
0026.0782	Transporte Rodoviário		4.198.103,34	16.874.070,29	21.072.173,63
0026.0782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA		2.064.889,86		2.064.889,86
0026.0782.0069.1011	Renovação da Patrulha Mecanizada.		2.064.889,86		2.064.889,86
0026.0782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.			15.281.757,10	15.281.757,10
0026.0782.0084.2015	Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P			15.281.757,10	15.281.757,10
0026.0782.0085	-ESTRADAS VICINAIS		2.133.213,48	1.592.313,19	3.725.526,67
0026.0782.0085.1008	Construção de Pontes.		1.592.313,19		1.592.313,19
0026.0782.0085.1009	Abertura de Estradas.		395.039,54		395.039,54
0026.0782.0085.1010	Construção de Bueiros.		145.860,75		145.860,75
0026.0782.0085.2016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana			1.592.313,19	1.592.313,19
Total Unidade		0,00	6.507.565,22	35.210.738,26	41.718.303,48
Total Órgão		0,00	56.287.068,65	35.684.785,71	91.971.854,36

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde			3.402.390,17	3.402.390,17
0010.0306	Alimentação e Nutrição			3.402.390,17	3.402.390,17
0010.0306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR			3.402.390,17	3.402.390,17
0010.0306.0032.2023	Merenda Escolar.			3.402.390,17	3.402.390,17
0012	Educação		6.821.694,97	95.222.836,33	102.044.531,30
0012.0361	Ensino Fundamental		3.722.154,02	61.154.059,73	64.876.213,75
0012.0361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL			57.252.664,39	57.252.664,39
0012.0361.0030.2022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.			57.252.664,39	57.252.664,39
0012.0361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR			3.901.395,34	3.901.395,34
0012.0361.0031.2025	Transporte Escolar			3.901.395,34	3.901.395,34
0012.0361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES		911.629,69		911.629,69



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 6

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0033.1013	Construção de quadras de esportes.		911.629,69		911.629,69
0012.0361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.810.524,33		2.810.524,33
0012.0361.0035.1014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.		2.810.524,33		2.810.524,33
0012.0363	Ensino Profissional			156.279,38	156.279,38
0012.0363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			156.279,38	156.279,38
0012.0363.0034.2031	Transporte Escolar para Ensino Profissional			156.279,38	156.279,38
0012.0364	Ensino Superior			1.504.912,50	1.504.912,50
0012.0364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			1.504.912,50	1.504.912,50
0012.0364.0034.2030	Transporte para universitários.			1.504.912,50	1.504.912,50
0012.0365	Educação Infantil		3.099.540,95	31.242.753,49	34.342.294,44
0012.0365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL		3.099.540,95		3.099.540,95
0012.0365.0036.1017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil		3.099.540,95		3.099.540,95
0012.0365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL			31.242.753,49	31.242.753,49
0012.0365.0037.2024	Manutenção e funcionamento da educação infantil			31.242.753,49	31.242.753,49
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			771.238,72	771.238,72
0012.0366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			771.238,72	771.238,72
0012.0366.0034.2026	Cooperação Ensino de jovens e adultos			771.238,72	771.238,72
0012.0367	Educacao Especial			393.592,51	393.592,51
0012.0367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			393.592,51	393.592,51
0012.0367.0034.2027	Contribuição a entidades de Educação Especial			133.126,88	133.126,88
0012.0367.0034.2028	Transporte de pessoas com deficiência			260.465,63	260.465,63
Total Unidade		0,00	6.821.694,97	98.625.226,50	105.446.921,47
Total Órgão		0,00	6.821.694,97	98.625.226,50	105.446.921,47

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

001 - Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0022	Indústria			1.168.101,51	1.168.101,51
0022.0661	Promoção Industrial			1.168.101,51	1.168.101,51
0022.0661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS			268.626,88	268.626,88
0022.0661.0066.2035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criação de espaço de n			268.626,88	268.626,88
0022.0661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO			771.846,47	771.846,47
0022.0661.0090.2032	Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento Economico			771.846,47	771.846,47
0022.0661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO			127.628,16	127.628,16
0022.0661.0091.2063	Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.			127.628,16	127.628,16
Total Unidade		0,00	0,00	1.168.101,51	1.168.101,51
Total Órgão		0,00	0,00	1.168.101,51	1.168.101,51



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 5 / 6

17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência	79.007,91			79.007,91
0099.0999	Reserva de contingência	79.007,91			79.007,91
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.007,91			79.007,91
0099.0999.0099.9999	Reserva de Contingência	79.007,91			79.007,91
Total Unidade		79.007,91	0,00	0,00	79.007,91
Total Órgão		79.007,91	0,00	0,00	79.007,91

22 - SECRETARIA DE FINANÇAS

001 - Divisão Financeira

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.947.110,45	4.947.110,45
0004.0123	Administração Financeira			4.096.256,07	4.096.256,07
0004.0123.0082	Administração Financeira			4.096.256,07	4.096.256,07
0004.0123.0082.2059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças			4.096.256,07	4.096.256,07
0004.0126	Tecnologia da Informação			850.854,38	850.854,38
0004.0126.0092	-Modernização Tributária			850.854,38	850.854,38
0004.0126.0092.2064	Modernização da Administração Tributária.			850.854,38	850.854,38
Total Unidade		0,00	0,00	4.947.110,45	4.947.110,45
Total Órgão		0,00	0,00	4.947.110,45	4.947.110,45

23 - SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			2.618.581,88	2.618.581,88
0013.0392	Difusão Cultural			2.618.581,88	2.618.581,88
0013.0392.0038	APOIO A CULTURA			2.618.581,88	2.618.581,88
0013.0392.0038.2065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade			2.618.581,88	2.618.581,88
0023	Comércio e Serviços			1.166.886,01	1.166.886,01
0023.0695	Turismo			1.166.886,01	1.166.886,01
0023.0695.0089	TURISMO			1.166.886,01	1.166.886,01
0023.0695.0089.2076	CIDADE DIGITAL			1.166.886,01	1.166.886,01
Total Unidade		0,00	0,00	3.785.467,89	3.785.467,89

002 - Departamento de Assuntos da Juventude

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			504.435,09	504.435,09
0004.0122	Administracao Geral			504.435,09	504.435,09
0004.0122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE			504.435,09	504.435,09
0004.0122.0093.2066	Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude			504.435,09	504.435,09



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

23 - SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO					
002 - Departamento de Assuntos da Juventude					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total Unidade		0,00	0,00	504.435,09	504.435,09
003 - Departamento de Direitos Humanos					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			215.144,61	215.144,61
0004.0122	Administracao Geral			215.144,61	215.144,61
0004.0122.0094	DIREITOS HUMANOS			215.144,61	215.144,61
0004.0122.0094.2067	Manutenção do Departamento de Direitos Humanos			215.144,61	215.144,61
0023	Comércio e Serviços			121.550,62	121.550,62
0023.0695	Turismo			121.550,62	121.550,62
0023.0695.0089	TURISMO			121.550,62	121.550,62
0023.0695.0089.2034	Promoção do Turismo			121.550,62	121.550,62
Total Unidade		0,00	0,00	336.695,23	336.695,23
Total Órgão		0,00	0,00	4.626.598,21	4.626.598,21
Total Geral		11.939.906,17	63.859.970,81	161.310.288,69	237.110.165,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 4

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		751.207,19	21.925.156,46	22.676.363,65
0004.0122	Administracao Geral		751.207,19	16.978.046,01	17.729.253,20
0004.0122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			3.549.375,60	3.549.375,60
0004.0122.0004.2002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito			3.549.375,60	3.549.375,60
0004.0122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.670.811,06	11.670.811,06
0004.0122.0007.2004	Manutenção e Funcionamento da SA			11.670.811,06	11.670.811,06
0004.0122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO			511.849,68	511.849,68
0004.0122.0009.2006	Contribuição às Entidades Municipalistas			511.849,68	511.849,68
0004.0122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		751.207,19	254.677,50	1.005.884,69
0004.0122.0011.1020	Construção do Paço Municipal.		751.207,19		751.207,19
0004.0122.0011.2007	Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treina			254.677,50	254.677,50
0004.0122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI			271.752,47	271.752,47
0004.0122.0012.2069	Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de			271.752,47	271.752,47
0004.0122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE			504.435,09	504.435,09
0004.0122.0093.2066	Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude			504.435,09	504.435,09
0004.0122.0094	DIREITOS HUMANOS			215.144,61	215.144,61
0004.0122.0094.2067	Manutenção do Departamento de Direitos Humanos			215.144,61	215.144,61
0004.0123	Administração Financeira			4.096.256,07	4.096.256,07
0004.0123.0082	Administração Financeira			4.096.256,07	4.096.256,07
0004.0123.0082.2059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças			4.096.256,07	4.096.256,07
0004.0126	Tecnologia da Informação			850.854,38	850.854,38
0004.0126.0092	-Modernização Tributária			850.854,38	850.854,38
0004.0126.0092.2064	Modernização da Administração Tributária.			850.854,38	850.854,38
0006	Segurança Pública			3.102.697,03	3.102.697,03
0006.0181	Policciamento			2.148.524,61	2.148.524,61
0006.0181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO			2.148.524,61	2.148.524,61
0006.0181.0072.2017	Sinalização e controle de trânsito			2.148.524,61	2.148.524,61
0006.0182	Defesa Civil			954.172,42	954.172,42
0006.0182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.			954.172,42	954.172,42
0006.0182.0073.2019	Manutenção do Corpo de Bombeiros			954.172,42	954.172,42
0010	Saúde			3.402.390,17	3.402.390,17
0010.0306	Alimentação e Nutrição			3.402.390,17	3.402.390,17
0010.0306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR			3.402.390,17	3.402.390,17
0010.0306.0032.2023	Merenda Escolar.			3.402.390,17	3.402.390,17
0012	Educação		6.821.694,97	95.222.836,33	102.044.531,30
0012.0361	Ensino Fundamental		3.722.154,02	61.154.059,73	64.876.213,75
0012.0361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL			57.252.664,39	57.252.664,39
0012.0361.0030.2022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.			57.252.664,39	57.252.664,39



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 2 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR			3.901.395,34	3.901.395,34
0012.0361.0031.2025	Transporte Escolar			3.901.395,34	3.901.395,34
0012.0361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES		911.629,69		911.629,69
0012.0361.0033.1013	Construção de quadras de esportes.		911.629,69		911.629,69
0012.0361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.810.524,33		2.810.524,33
0012.0361.0035.1014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.		2.810.524,33		2.810.524,33
0012.0363	Ensino Profissional			156.279,38	156.279,38
0012.0363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			156.279,38	156.279,38
0012.0363.0034.2031	Transporte Escolar para Ensino Profissional			156.279,38	156.279,38
0012.0364	Ensino Superior			1.504.912,50	1.504.912,50
0012.0364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			1.504.912,50	1.504.912,50
0012.0364.0034.2030	Transporte para universitários.			1.504.912,50	1.504.912,50
0012.0365	Educação Infantil		3.099.540,95	31.242.753,49	34.342.294,44
0012.0365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL		3.099.540,95		3.099.540,95
0012.0365.0036.1017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil		3.099.540,95		3.099.540,95
0012.0365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL			31.242.753,49	31.242.753,49
0012.0365.0037.2024	Manutenção e funcionamento da educação infantil			31.242.753,49	31.242.753,49
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			771.238,72	771.238,72
0012.0366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			771.238,72	771.238,72
0012.0366.0034.2026	Cooperação Ensino de jovens e adultos			771.238,72	771.238,72
0012.0367	Educação Especial			393.592,51	393.592,51
0012.0367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA			393.592,51	393.592,51
0012.0367.0034.2027	Contribuição a entidades de Educação Especial			133.126,88	133.126,88
0012.0367.0034.2028	Transporte de pessoas com deficiência			260.465,63	260.465,63
0013	Cultura			2.618.581,88	2.618.581,88
0013.0392	Difusão Cultural			2.618.581,88	2.618.581,88
0013.0392.0038	APOIO A CULTURA			2.618.581,88	2.618.581,88
0013.0392.0038.2065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade			2.618.581,88	2.618.581,88
0015	Urbanismo		31.001.448,86	15.708.018,39	46.709.467,25
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		30.825.200,45		30.825.200,45
0015.0451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM		2.309.461,88		2.309.461,88
0015.0451.0040.1005	Macro-Drenagem, Desassorimento, Construção dos Molhes e Urbanização.		2.309.461,88		2.309.461,88
0015.0451.0046	ASPECTO URBANO		948.094,89		948.094,89
0015.0451.0046.1003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins		948.094,89		948.094,89
0015.0451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO		27.312.387,37		27.312.387,37
0015.0451.0047.1001	Pavimentação de Ruas.		27.312.387,37		27.312.387,37
0015.0451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS		255.256,31		255.256,31
0015.0451.0048.1002	Abertura de Ruas.		255.256,31		255.256,31
0015.0452	Serviços Urbanos			15.708.018,39	15.708.018,39



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 3 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.160.316,25	3.160.316,25
0015.0452.0041.2012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública			3.160.316,25	3.160.316,25
0015.0452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.			717.148,69	717.148,69
0015.0452.0042.2009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.			717.148,69	717.148,69
0015.0452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA			11.040.474,38	11.040.474,38
0015.0452.0043.2008	Limpeza Pública			11.040.474,38	11.040.474,38
0015.0452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL			316.031,62	316.031,62
0015.0452.0044.2010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário			316.031,62	316.031,62
0015.0452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO			474.047,45	474.047,45
0015.0452.0045.2011	Manutenção e Conservação do Cemitério			474.047,45	474.047,45
0015.0453	Transportes Coletivos Urbanos		176.248,41		176.248,41
0015.0453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS		176.248,41		176.248,41
0015.0453.0049.1004	Construção de Abrigos de Passageiros.		176.248,41		176.248,41
0017	Saneamento		21.087.516,45		21.087.516,45
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		21.087.516,45		21.087.516,45
0017.0512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL		87.516,45		87.516,45
0017.0512.0053.1006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto		87.516,45		87.516,45
0017.0512.0055	ÁGUA TRATADA		21.000.000,00		21.000.000,00
0017.0512.0055.1031	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		21.000.000,00		21.000.000,00
0022	Indústria			1.168.101,51	1.168.101,51
0022.0661	Promoção Industrial			1.168.101,51	1.168.101,51
0022.0661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS			268.626,88	268.626,88
0022.0661.0066.2035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criação de espaço de n			268.626,88	268.626,88
0022.0661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO			771.846,47	771.846,47
0022.0661.0090.2032	Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal do Desenvolvimento Economico			771.846,47	771.846,47
0022.0661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO			127.628,16	127.628,16
0022.0661.0091.2063	Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.			127.628,16	127.628,16
0023	Comércio e Serviços			1.288.436,63	1.288.436,63
0023.0695	Turismo			1.288.436,63	1.288.436,63
0023.0695.0089	TURISMO			1.288.436,63	1.288.436,63
0023.0695.0089.2034	Promoção do Turismo			121.550,62	121.550,62
0023.0695.0089.2076	CIDADE DIGITAL			1.166.886,01	1.166.886,01
0026	Transporte		4.198.103,34	16.874.070,29	21.072.173,63
0026.0782	Transporte Rodoviário		4.198.103,34	16.874.070,29	21.072.173,63
0026.0782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA		2.064.889,86		2.064.889,86
0026.0782.0069.1011	Renovação da Patrulha Mecanizada.		2.064.889,86		2.064.889,86
0026.0782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.			15.281.757,10	15.281.757,10
0026.0782.0084.2015	Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P			15.281.757,10	15.281.757,10
0026.0782.0085	-ESTRADAS VICINAIS		2.133.213,48	1.592.313,19	3.725.526,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 4 / 4

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026.0782.0085.1008	Construção de Pontes.		1.592.313,19		1.592.313,19
0026.0782.0085.1009	Abertura de Estradas.		395.039,54		395.039,54
0026.0782.0085.1010	Construção de Bueiros.		145.860,75		145.860,75
0026.0782.0085.2016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana			1.592.313,19	1.592.313,19
0028	Encargos Especiais	11.860.898,26			11.860.898,26
0028.0122	Administracao Geral	1.458.981,85			1.458.981,85
0028.0122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.458.981,85			1.458.981,85
0028.0122.0000.0003	Contribuição do PASEP	1.458.981,85			1.458.981,85
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	10.401.916,41			10.401.916,41
0028.0843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.401.916,41			10.401.916,41
0028.0843.0000.0002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	10.401.916,41			10.401.916,41
0099	Reserva de Contingência	79.007,91			79.007,91
0099.0999	Reserva de contingência	79.007,91			79.007,91
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.007,91			79.007,91
0099.0999.0099.9999	Reserva de Contingência	79.007,91			79.007,91
Total Geral		11.939.906,17	63.859.970,81	161.310.288,69	237.110.165,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 2

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração		22.676.363,65	22.676.363,65
04.122	Administracao Geral		17.729.253,20	17.729.253,20
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		3.549.375,60	3.549.375,60
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.670.811,06	11.670.811,06
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO		511.849,68	511.849,68
04.122.0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		1.005.884,69	1.005.884,69
04.122.0012	Escola Formação Continuada Servidores Públicos - ESFORCONSETI		271.752,47	271.752,47
04.122.0093	-ASSUNTOS DA JUVENTUDE		504.435,09	504.435,09
04.122.0094	DIREITOS HUMANOS		215.144,61	215.144,61
04.123	Administração Financeira		4.096.256,07	4.096.256,07
04.123.0082	Administração Financeira		4.096.256,07	4.096.256,07
04.126	Tecnologia da Informação		850.854,38	850.854,38
04.126.0092	-Modernização Tributária		850.854,38	850.854,38
06	Segurança Pública		3.102.697,03	3.102.697,03
06.181	Policciamento		2.148.524,61	2.148.524,61
06.181.0072	-CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO		2.148.524,61	2.148.524,61
06.182	Defesa Civil		954.172,42	954.172,42
06.182.0073	Oferecer à população proteção e segurança.		954.172,42	954.172,42
10	Saúde		3.402.390,17	3.402.390,17
10.306	Alimentação e Nutrição		3.402.390,17	3.402.390,17
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR		3.402.390,17	3.402.390,17
12	Educação		102.044.531,30	102.044.531,30
12.361	Ensino Fundamental		64.876.213,75	64.876.213,75
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		57.252.664,39	57.252.664,39
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR		3.901.395,34	3.901.395,34
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES		911.629,69	911.629,69
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.810.524,33	2.810.524,33
12.363	Ensino Profissional		156.279,38	156.279,38
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		156.279,38	156.279,38
12.364	Ensino Superior		1.504.912,50	1.504.912,50
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		1.504.912,50	1.504.912,50
12.365	Educação Infantil		34.342.294,44	34.342.294,44
12.365.0036	-CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL		3.099.540,95	3.099.540,95
12.365.0037	-CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL		31.242.753,49	31.242.753,49
12.366	Educação de Jovens e Adultos		771.238,72	771.238,72
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		771.238,72	771.238,72
12.367	Educacao Especial		393.592,51	393.592,51
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA		393.592,51	393.592,51
13	Cultura		2.618.581,88	2.618.581,88
13.392	Difusão Cultural		2.618.581,88	2.618.581,88
13.392.0038	APOIO A CULTURA		2.618.581,88	2.618.581,88
15	Urbanismo		46.709.467,25	46.709.467,25
15.451	Infra-Estrutura Urbana		30.825.200,45	30.825.200,45
15.451.0040	-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - DRENAGEM		2.309.461,88	2.309.461,88
15.451.0046	ASPECTO URBANO		948.094,89	948.094,89
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO		27.312.387,37	27.312.387,37
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS		255.256,31	255.256,31
15.452	Servicos Urbanos		15.708.018,39	15.708.018,39
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.160.316,25	3.160.316,25
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.		717.148,69	717.148,69
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA		11.040.474,38	11.040.474,38
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL		316.031,62	316.031,62
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO		474.047,45	474.047,45
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		176.248,41	176.248,41
15.453.0049	-ASPECTO URBANO - ABRIGO DE PASSAGEIROS		176.248,41	176.248,41



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 2 / 2

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento		21.087.516,45	21.087.516,45
17.512	Saneamento Básico Urbano		21.087.516,45	21.087.516,45
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL		87.516,45	87.516,45
17.512.0055	ÁGUA TRATADA		21.000.000,00	21.000.000,00
22	Indústria		1.168.101,51	1.168.101,51
22.661	Promoção Industrial		1.168.101,51	1.168.101,51
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS		268.626,88	268.626,88
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO		771.846,47	771.846,47
22.661.0091	INDUSTRIA E COMÉRCIO		127.628,16	127.628,16
23	Comércio e Serviços		1.288.436,63	1.288.436,63
23.695	Turismo		1.288.436,63	1.288.436,63
23.695.0089	TURISMO		1.288.436,63	1.288.436,63
26	Transporte		21.072.173,63	21.072.173,63
26.782	Transporte Rodoviário		21.072.173,63	21.072.173,63
26.782.0069	ESTRADAS VICINAIS - PATRULHA MECANIZADA		2.064.889,86	2.064.889,86
26.782.0084	-ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.		15.281.757,10	15.281.757,10
26.782.0085	-ESTRADAS VICINAIS		3.725.526,67	3.725.526,67
28	Encargos Especiais		11.860.898,26	11.860.898,26
28.122	Administracao Geral		1.458.981,85	1.458.981,85
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.458.981,85	1.458.981,85
28.843	Serviço da Dívida Interna		10.401.916,41	10.401.916,41
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		10.401.916,41	10.401.916,41
99	Reserva de Contingência		79.007,91	79.007,91
99.999	Reserva de contingência		79.007,91	79.007,91
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		79.007,91	79.007,91
Total Geral			237.110.165,67	237.110.165,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 3

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	154.489.614,73	197.333.874,61	241.719.189,96	225.131.726,29	249.405.946,65	0,00	0,00
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	38.326.662,02	46.246.122,37	56.002.369,72	54.610.201,39	59.165.877,94	0,00	0,00
41110000000000000000 - Impostos	31.051.132,14	38.411.107,81	47.955.247,16	40.536.563,65	44.388.558,29	0,00	0,00
41120000000000000000 - Taxas	7.275.529,88	7.819.606,44	8.047.122,56	13.708.985,86	14.394.435,18	0,00	0,00
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	15.408,12	0,00	364.651,88	382.884,47	0,00	0,00
41200000000000000000 - Contribuições	0,00	2.864.698,14	4.393.512,68	3.009.825,00	3.160.316,25	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	2.864.698,14	4.393.512,68	3.009.825,00	3.160.316,25	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	858.866,16	6.728.271,41	2.061.136,67	728.879,29	765.323,26	0,00	0,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	438.238,09	33.574,99	727.374,38	763.743,10	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	858.866,16	6.290.033,32	2.027.561,68	1.504,91	1.580,16	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	108.188,08	100.466,95	99.148,52	277.830,00	291.721,50	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	99.148,52	0,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	609.864,00	660.602,19	1.170.056,42	857.743,85	900.631,04	0,00	0,00
41610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	609.864,00	635.076,66	1.170.056,42	857.743,85	900.631,04	0,00	0,00
41640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	25.525,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	113.464.057,29	137.231.534,86	177.231.531,39	161.433.491,75	180.697.633,90	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	34.040.097,91	43.270.062,58	58.021.166,11	49.003.975,96	56.114.862,48	0,00	0,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	48.006.830,74	59.691.550,51	72.901.680,51	61.546.178,37	71.155.267,12	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	31.417.128,64	34.269.921,77	46.308.684,77	50.883.337,42	53.427.504,30	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	1.121.977,18	3.502.178,69	761.434,56	4.213.755,01	4.424.442,76	0,00	0,00
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.214.197,70	1.876.551,80	678.021,05	1.088.167,51	1.142.575,88	0,00	0,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	79.994,68	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	(92.220,52)	1.625.626,89	3.418,83	3.125.587,50	3.281.866,88	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	2.947.342,27	13.352.119,75	358.900,00	27.204.438,76	52.755.818,39	0,00	0,00
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	16.887.684,76	35.413.642,58	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	16.887.684,76	35.413.642,58	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	358.900,00	256.992,75	269.842,39	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	358.900,00	256.992,75	269.842,39	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	2.947.342,27	13.352.119,75	0,00	10.059.761,25	17.072.333,42	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	2.947.342,27	127.178,47	0,00	9.909.270,00	10.472.714,74	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	13.224.941,28	0,00	150.491,25	6.599.618,68	0,00	0,00
91000000000000000000 - Receitas correntes.	(15.231.514,89)	(18.884.193,57)	(23.038.815,57)	(20.584.410,00)	(21.613.630,51)	0,00	0,00
91100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(3.153,99)	(137.885,18)	(1.516.701,18)	(2.767.800,00)	(2.906.190,00)	0,00	0,00
91110000000000000000 - Impostos	(3.153,99)	(37.857,95)	(1.516.520,48)	(2.767.800,00)	(2.906.190,00)	0,00	0,00
91120000000000000000 - Taxas	0,00	(100.027,23)	(180,70)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 2 / 3

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
9170000000000000000 - Transferências correntes	(15.228.360,90)	(18.746.308,39)	(21.518.751,07)	(17.816.610,00)	(18.707.440,51)	0,00	0,00
9171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	(5.766.152,31)	(7.172.847,23)	(7.998.781,91)	(7.442.610,00)	(7.814.740,51)	0,00	0,00
9172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(9.462.208,59)	(11.573.461,16)	(13.519.969,16)	(10.374.000,00)	(10.892.700,00)	0,00	0,00
9190000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	(3.363,32)	0,00	0,00	0,00	0,00
9191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	(3.363,32)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	4.449.983,83	(1.749.748,35)	837.469,63	1.621.777,50	1.702.866,38	0,00	0,00
Total Receita	146.655.425,94	190.052.052,44	219.876.744,02	233.373.532,55	282.251.000,91	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3300000000000000000 - Despesas correntes	90.691.126,03	119.525.242,88	141.355.031,89	136.712.881,88	157.210.646,48	0,00	0,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	42.704.558,64	59.411.060,55	73.117.974,75	80.140.960,05	89.398.008,07	0,00	0,00
3317100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	5.080,00	15.947,70	5.600,70	5.880,74	0,00	0,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	38.547.617,07	54.325.997,49	67.385.079,63	71.288.138,60	80.102.545,54	0,00	0,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	4.156.941,57	5.079.983,06	5.716.947,42	8.847.220,75	9.289.581,79	0,00	0,00
3320000000000000000 - Juros e encargos da dívida	2.561.137,46	2.810.490,19	2.612.822,70	3.406.637,05	4.626.968,90	0,00	0,00
3329000000000000000 - Aplicações diretas	2.561.137,46	2.810.490,19	2.612.822,70	3.406.637,05	4.626.968,90	0,00	0,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	45.425.429,93	57.303.692,14	65.624.234,44	53.165.284,78	63.185.669,51	0,00	0,00
3333000000000000000 - Transferências a estados e ao distrito federal	75.000,00	169.314,80	117.900,00	257.366,09	270.234,39	0,00	0,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	508.185,72	517.848,52	607.402,74	1.464.015,27	1.537.216,03	0,00	0,00
3336000000000000000 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	163.876,66	0,00	0,00	0,00	0,00
3337100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	1.334,00	2.100,70	1.470,74	1.544,28	0,00	0,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	44.842.244,21	53.315.254,59	61.157.981,03	47.728.937,05	57.477.504,40	0,00	0,00
3339100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	3.299.940,23	3.574.973,31	3.638.250,00	3.820.162,50	0,00	0,00
3339300000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	75.245,63	79.007,91	0,00	0,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	17.952.365,36	31.042.834,80	19.511.988,02	60.050.894,00	79.820.511,28	0,00	0,00
3440000000000000000 - Investimentos	13.492.600,39	27.973.837,79	16.666.262,65	54.990.943,99	74.045.563,77	0,00	0,00
3447100000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	666,00	312,00	734,27	770,98	0,00	0,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	13.492.600,39	27.973.171,79	16.665.950,65	54.990.209,72	74.044.792,79	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3460000000000000000 - Amortização da dívida	4.459.764,97	3.068.997,01	2.845.725,37	5.059.950,01	5.774.947,51	0,00	0,00
3469000000000000000 - Aplicações diretas	4.459.764,97	3.068.997,01	2.845.725,37	5.059.950,01	5.774.947,51	0,00	0,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	75.245,63	79.007,91	0,00	0,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	75.245,63	79.007,91	0,00	0,00
3999000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	75.245,63	79.007,91	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	0,00	0,00	126.184,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	108.643.491,39	150.568.077,68	160.993.204,79	196.839.021,51	237.110.165,67	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
		Despesas correntes	6.284.832,95
		Pessoal e encargos sociais	4.862.025,00
		Outras despesas correntes	1.422.807,95
Total das Receitas Correntes		Total das Depesas Correntes	6.284.832,95
Déficit	6.284.832,95	Superávit	0,00
Soma	6.284.832,95	Soma	6.284.832,95
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	6.284.832,95
		Despesas de capital	291.721,50
		Investimentos	291.721,50
Total das Receitas de Capital		Total das Depesas de Capital	291.721,50
		-(Reserva de contingência	
		+Reserva do RPPS)	
Déficit	291.721,50	Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes		Despesa Correntes	6.284.832,95
Receitas de Capital		Despesas de Capital	291.721,50
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	0,00	Subtotal	6.576.554,45
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	0,00	Total	6.576.554,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			6.284.832,95
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.862.025,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas	4.679.699,06		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	182.325,94		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.422.807,95	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.823,26		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.420.984,69		
40000000000000000000	Despesas de capital			291.721,50
44000000000000000000	Investimentos		291.721,50	
44900000000000000000	Aplicações diretas	291.721,50		
Total				6.576.554,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS
LDO: 2025

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
Total				



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6.576.554,45	6.576.554,45
Total	6.576.554,45	6.576.554,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			6.576.554,45	6.576.554,45
0001.0031	Acao Legislativa			6.576.554,45	6.576.554,45
0001.0031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			6.576.554,45	6.576.554,45
0001.0031.0001.2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal			6.576.554,45	6.576.554,45
Total Unidade		0,00	0,00	6.576.554,45	6.576.554,45
Total Órgão		0,00	0,00	6.576.554,45	6.576.554,45
Total Geral		0,00	0,00	6.576.554,45	6.576.554,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			6.576.554,45	6.576.554,45
0001.0031	Acao Legislativa			6.576.554,45	6.576.554,45
0001.0031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			6.576.554,45	6.576.554,45
0001.0031.0001.2001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal			6.576.554,45	6.576.554,45
Total Geral		0,00	0,00	6.576.554,45	6.576.554,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		6.576.554,45	6.576.554,45
01.031	Acao Legislativa		6.576.554,45	6.576.554,45
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		6.576.554,45	6.576.554,45
Total Geral			6.576.554,45	6.576.554,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 12167 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3300000000000000000 - Despesas correntes	3.717.105,16	4.527.455,43	5.560.964,08	5.985.555,19	6.284.832,95	0,00	0,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	3.253.064,10	3.499.318,50	4.303.668,47	4.630.500,00	4.862.025,00	0,00	0,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	3.149.270,23	3.413.332,10	4.159.750,36	4.456.856,25	4.679.699,06	0,00	0,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	103.793,87	85.986,40	143.918,11	173.643,75	182.325,94	0,00	0,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	464.041,06	1.028.136,93	1.257.295,61	1.355.055,19	1.422.807,95	0,00	0,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	1.736,44	1.823,26	0,00	0,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	464.041,06	1.028.136,93	1.257.295,61	1.353.318,75	1.420.984,69	0,00	0,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	131.760,29	116.839,15	156.906,57	277.830,00	291.721,50	0,00	0,00
3440000000000000000 - Investimentos	131.760,29	116.839,15	156.906,57	277.830,00	291.721,50	0,00	0,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	131.760,29	116.839,15	156.906,57	277.830,00	291.721,50	0,00	0,00
Total Despesa	3.848.865,45	4.644.294,58	5.717.870,65	6.263.385,19	6.576.554,45	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS
LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	17.364,39	Despesas correntes	229.400,19
Receita patrimonial	1.562,80	Pessoal e encargos sociais	154.964,90
Valores mobiliários	1.562,80	Outras despesas correntes	74.435,29
Outras receitas correntes	15.801,59		
Demais receitas correntes	15.801,59		
Total das Receitas Correntes	17.364,39	Total das Depesas Correntes	229.400,19
Déficit	212.035,80	Superávit	0,00
Soma	229.400,19	Soma	229.400,19
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	212.035,80
Receitas de capital	456.696,04	Despesas de capital	492.918,11
Transferências de capital	456.696,04	Investimentos	492.918,11
Transferências dos estados e do distrito federal	456.696,04		
Total das Receitas de Capital	456.696,04	Total das Depesas de Capital	492.918,11
Déficit	36.222,07	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	17.364,39	Despesa Correntes	229.400,19
Receitas de Capital	456.696,04	Despesas de Capital	492.918,11
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	474.060,43	Subtotal	722.318,30
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	474.060,43	Total	722.318,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			229.400,19
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		154.964,90	
31900000000000000000	Aplicações diretas	120.335,12		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	34.629,78		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		74.435,29	
33900000000000000000	Aplicações diretas	74.435,29		
40000000000000000000	Despesas de capital			492.918,11
44000000000000000000	Investimentos		492.918,11	
44900000000000000000	Aplicações diretas	492.918,11		
Total				722.318,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS

LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			17.364,39
130000000000000000	Receita patrimonial		1.562,80	
132000000000000000	Valores mobiliários	1.562,80		
190000000000000000	Outras receitas correntes		15.801,59	
199000000000000000	Demais receitas correntes	15.801,59		
200000000000000000	Receitas de capital			456.696,04
240000000000000000	Transferências de capital		456.696,04	
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	456.696,04		
Total				474.060,43



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Cultura	Total
21 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS	722.318,30	722.318,30
Total	722.318,30	722.318,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2025

Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

21 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS					
001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			722.318,30	722.318,30
0013.0392	Difusão Cultural			722.318,30	722.318,30
0013.0392.0038	APOIO A CULTURA			722.318,30	722.318,30
0013.0392.0038.2044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.			207.533,22	207.533,22
0013.0392.0038.2062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município			514.785,08	514.785,08
Total Unidade		0,00	0,00	722.318,30	722.318,30
Total Órgão		0,00	0,00	722.318,30	722.318,30
Total Geral		0,00	0,00	722.318,30	722.318,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			722.318,30	722.318,30
0013.0392	Difusão Cultural			722.318,30	722.318,30
0013.0392.0038	APOIO A CULTURA			722.318,30	722.318,30
0013.0392.0038.2044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.			207.533,22	207.533,22
0013.0392.0038.2062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município			514.785,08	514.785,08
Total Geral		0,00	0,00	722.318,30	722.318,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura		722.318,30	722.318,30
13.392	Difusão Cultural		722.318,30	722.318,30
13.392.0038	APOIO A CULTURA		722.318,30	722.318,30
Total Geral			722.318,30	722.318,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13811 - FUNDAÇÃO CULTURAL TRADIÇÃO DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	0,00	(19.356,13)	0,00	16.537,51	17.364,39	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.488,38	1.562,80	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.488,38	1.562,80	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	(19.356,13)	0,00	15.049,13	15.801,59	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	(19.356,13)	0,00	15.049,13	15.801,59	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	434.948,61	456.696,04	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	434.948,61	456.696,04	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	74.985,11	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	359.963,50	456.696,04	0,00	0,00
Total Receita	0,00	(19.356,13)	0,00	451.486,12	474.060,43	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	227.511,22	215.040,04	180.144,09	218.476,37	229.400,19	0,00	0,00
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	80.582,61	106.959,89	118.840,22	147.585,62	154.964,90	0,00	0,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	80.582,61	106.959,89	118.840,22	114.604,88	120.335,12	0,00	0,00
33191000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	0,00	0,00	32.980,74	34.629,78	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	146.928,61	108.080,15	61.303,87	70.890,75	74.435,29	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	146.928,61	108.080,15	61.303,87	70.890,75	74.435,29	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	6.914,70	19.279,41	30.558,00	469.445,83	492.918,11	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	6.914,70	19.279,41	30.558,00	469.445,83	492.918,11	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	6.914,70	19.279,41	30.558,00	469.445,83	492.918,11	0,00	0,00
Total Despesa	234.425,92	234.319,45	210.702,09	687.922,20	722.318,30	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	93.999,86	Despesas correntes	2.639.098,73
Receita patrimonial	38.149,54	Pessoal e encargos sociais	1.490.398,77
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	36.586,74	Outras despesas correntes	1.148.699,96
Valores mobiliários	1.562,80		
Transferências correntes	30.324,68		
Transferências de instituições privadas	15.162,34		
Demais transferências correntes	15.162,34		
Outras receitas correntes	25.525,64		
Demais receitas correntes	25.525,64		
Total das Receitas Correntes	93.999,86	Total das Despesas Correntes	2.639.098,73
Déficit	2.545.098,87	Superávit	0,00
Soma	2.639.098,73	Soma	2.639.098,73
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	2.545.098,87
Receitas de capital	474.047,44	Despesas de capital	658.547,46
Transferências de capital	474.047,44	Investimentos	658.547,46
Transferências da união e de suas entidades	237.023,72		
Transferências dos estados e do distrito federal	237.023,72		
Total das Receitas de Capital	474.047,44	Total das Despesas de Capital	658.547,46
Déficit	184.500,02	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	93.999,86	Despesa Correntes	2.639.098,73
Receitas de Capital	474.047,44	Despesas de Capital	658.547,46
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	568.047,30	Subtotal	3.297.646,19
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	568.047,30	Total	3.297.646,19



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			2.639.098,73
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.490.398,77	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.474.657,62		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	15.741,15		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.148.699,96	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	30.324,67		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.118.375,29		
40000000000000000000	Despesas de capital			658.547,46
44000000000000000000	Investimentos		658.547,46	
44900000000000000000	Aplicações diretas	658.547,46		
Total				3.297.646,19



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS
LDO: 2025

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			93.999,86
130000000000000000	Receita patrimonial		38.149,54	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	36.586,74		
132000000000000000	Valores mobiliários	1.562,80		
170000000000000000	Transferências correntes		30.324,68	
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	15.162,34		
179000000000000000	Demais transferências correntes	15.162,34		
190000000000000000	Outras receitas correntes		25.525,64	
199000000000000000	Demais receitas correntes	25.525,64		
200000000000000000	Receitas de capital			474.047,44
240000000000000000	Transferências de capital		474.047,44	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	237.023,72		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	237.023,72		
Total				568.047,30



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Desporto e Lazer	Total
14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS	3.297.646,19	3.297.646,19
Total	3.297.646,19	3.297.646,19



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0027	Desporto e Lazer	0812	Desporto Comunitário



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
0027.0812	Desporto Comunitário		501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
0027.0812.0077	ESPORTE É VIDA		501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
0027.0812.0077.1028	Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.		501.135,86		501.135,86
0027.0812.0077.2042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.			2.796.510,33	2.796.510,33
Total Unidade		0,00	501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
Total Órgão		0,00	501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
Total Geral		0,00	501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
0027.0812	Desporto Comunitário		501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
0027.0812.0077	ESPORTE É VIDA		501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19
0027.0812.0077.1028	Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.		501.135,86		501.135,86
0027.0812.0077.2042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.			2.796.510,33	2.796.510,33
Total Geral		0,00	501.135,86	2.796.510,33	3.297.646,19



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer		3.297.646,19	3.297.646,19
27.812	Desporto Comunitário		3.297.646,19	3.297.646,19
27.812.0077	ESPORTE É VIDA		3.297.646,19	3.297.646,19
Total Geral			3.297.646,19	3.297.646,19



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13810 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	(169.530,73)	(7.959,58)	(115.074,59)	89.523,66	93.999,86	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	9.540,05	(194.976,60)	36.332,89	38.149,54	0,00	0,00
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	34.844,51	36.586,74	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	9.540,05	(194.976,60)	1.488,38	1.562,80	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	41.895,04	28.880,64	30.324,68	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	41.895,04	0,00	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	14.440,32	15.162,34	0,00	0,00
41770000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	14.440,32	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.162,34	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	(169.530,73)	(17.499,63)	38.006,97	24.310,13	25.525,64	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	(169.530,73)	(17.499,63)	38.006,97	24.310,13	25.525,64	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	274.641,11	0,00	451.473,76	474.047,44	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	274.641,11	0,00	451.473,76	474.047,44	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	225.736,88	237.023,72	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	274.641,11	0,00	225.736,88	237.023,72	0,00	0,00
Total Receita	(169.530,73)	266.681,53	(115.074,59)	540.997,42	568.047,30	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	931.953,97	2.181.496,33	3.322.182,54	2.113.427,36	2.639.098,73	0,00	0,00
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	550.587,42	1.011.755,44	1.299.193,98	1.019.427,40	1.490.398,77	0,00	0,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	544.317,52	988.470,39	1.246.284,23	1.004.435,83	1.474.657,62	0,00	0,00
33191000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	6.269,90	23.285,05	52.909,75	14.991,57	15.741,15	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	381.366,55	1.169.740,89	2.022.988,56	1.093.999,96	1.148.699,96	0,00	0,00
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	20.000,00	28.880,64	30.324,67	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	381.366,55	1.169.740,89	2.002.988,56	1.065.119,32	1.118.375,29	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	128.072,48	61.958,08	376.231,24	627.188,06	658.547,46	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	128.072,48	61.958,08	376.231,24	627.188,06	658.547,46	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	128.072,48	61.958,08	376.231,24	627.188,06	658.547,46	0,00	0,00
Total Despesa	1.060.026,45	2.243.454,41	3.698.413,78	2.740.615,42	3.297.646,19	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	782.302,73	Despesas correntes	1.786.713,37
Receita patrimonial	1.947,71	Outras despesas correntes	1.786.713,37
Valores mobiliários	1.947,71		
Transferências correntes	780.355,02		
Transferências da união e de suas entidades	237.023,72		
Transferências de instituições privadas	269.842,39		
Demais transferências correntes	273.488,91		
Total das Receitas Correntes	782.302,73	Total das Despesas Correntes	1.786.713,37
Déficit	1.004.410,64	Superávit	0,00
Soma	1.786.713,37	Soma	1.786.713,37
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	1.004.410,64
Receitas de capital	316.031,63	Despesas de capital	33.075,00
Transferências de capital	316.031,63	Investimentos	33.075,00
Transferências dos estados e do distrito federal	316.031,63		
Total das Receitas de Capital	316.031,63	Total das Despesas de Capital	33.075,00
Déficit	0,00	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	282.956,63
Resumo			
Receitas Correntes	782.302,73	Despesa Correntes	1.786.713,37
Receitas de Capital	316.031,63	Despesas de Capital	33.075,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	1.098.334,36	Subtotal	1.819.788,37
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	1.098.334,36	Total	1.819.788,37



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			1.786.713,37
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.786.713,37	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.155.000,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	631.713,37		
40000000000000000000	Despesas de capital			33.075,00
44000000000000000000	Investimentos		33.075,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	33.075,00		
Total				1.819.788,37



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			782.302,73
130000000000000000	Receita patrimonial		1.947,71	
132000000000000000	Valores mobiliários	1.947,71		
170000000000000000	Transferências correntes		780.355,02	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	237.023,72		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	269.842,39		
179000000000000000	Demais transferências correntes	273.488,91		
200000000000000000	Receitas de capital			316.031,63
240000000000000000	Transferências de capital		316.031,63	
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	316.031,63		
Total				1.098.334,36



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Assistência Social	Total
20 - FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	1.819.788,37	1.819.788,37
Total	1.819.788,37	1.819.788,37



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0008	Assistência Social	0243	Assistência à Criança e ao Adolescente



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

20 - FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			1.819.788,37	1.819.788,37
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.819.788,37	1.819.788,37
0008.0243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR			1.819.788,37	1.819.788,37
0008.0243.0019.2039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.			1.819.788,37	1.819.788,37
Total Unidade		0,00	0,00	1.819.788,37	1.819.788,37
Total Órgão		0,00	0,00	1.819.788,37	1.819.788,37
Total Geral		0,00	0,00	1.819.788,37	1.819.788,37



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			1.819.788,37	1.819.788,37
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.819.788,37	1.819.788,37
0008.0243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR			1.819.788,37	1.819.788,37
0008.0243.0019.2039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.			1.819.788,37	1.819.788,37
Total Geral		0,00	0,00	1.819.788,37	1.819.788,37



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social		1.819.788,37	1.819.788,37
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.819.788,37	1.819.788,37
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.819.788,37	1.819.788,37
Total Geral			1.819.788,37	1.819.788,37



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13822 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	399.932,32	74.862,68	24.209,60	745.050,22	782.302,73	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	395.646,32	74.862,68	10.279,36	1.102,50	1.947,71	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	395.646,32	74.862,68	10.279,36	1.102,50	1.947,71	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	13.930,24	743.195,26	780.355,02	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	225.736,88	237.023,72	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	256.992,75	269.842,39	0,00	0,00
41770000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	260.465,63	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	13.930,24	0,00	273.488,91	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	4.286,00	0,00	0,00	752,46	0,00	0,00	0,00
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	4.286,00	0,00	0,00	752,46	0,00	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	494.888,48	0,00	300.982,50	316.031,63	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	494.888,48	0,00	300.982,50	316.031,63	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	300.982,50	316.031,63	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	494.888,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	150.070,80	0,00	575.524,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	550.003,12	569.751,16	599.733,74	1.046.032,72	1.098.334,36	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	944.551,30	989.671,38	1.149.684,98	1.396.872,10	1.786.713,37	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	944.551,30	989.671,38	1.149.684,98	1.396.872,10	1.786.713,37	0,00	0,00
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	937.811,50	771.958,06	1.126.977,98	244.755,00	1.155.000,00	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	6.739,80	217.713,32	22.707,00	1.152.117,10	631.713,37	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	31.500,00	33.075,00	0,00	0,00
Total Despesa	944.551,30	989.671,38	1.149.684,98	1.428.372,10	1.819.788,37	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS
LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	25.872,93	Despesas correntes	2.321.213,07
Receita patrimonial	1.562,80	Pessoal e encargos sociais	1.253.186,95
Valores mobiliários	1.562,80	Outras despesas correntes	1.068.026,12
Outras receitas correntes	24.310,13		
Demais receitas correntes	24.310,13		
Total das Receitas Correntes	25.872,93	Total das Depesas Correntes	2.321.213,07
Déficit	2.295.340,14	Superávit	0,00
Soma	2.321.213,07	Soma	2.321.213,07
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	2.295.340,14
Receitas de capital	237.023,72	Despesas de capital	484.987,01
Transferências de capital	237.023,72	Investimentos	484.987,01
Transferências dos estados e do distrito federal	237.023,72		
Total das Receitas de Capital	237.023,72	Total das Depesas de Capital	484.987,01
Déficit	247.963,29	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS)	
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	25.872,93	Despesa Correntes	2.321.213,07
Receitas de Capital	237.023,72	Despesas de Capital	484.987,01
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	262.896,65	Subtotal	2.806.200,08
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	262.896,65	Total	2.806.200,08



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			2.321.213,07
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.253.186,95	
31900000000000000000	Aplicações diretas	1.213.075,24		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	40.111,71		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.068.026,12	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	42.542,73		
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.025.483,39		
40000000000000000000	Despesas de capital			484.987,01
44000000000000000000	Investimentos		484.987,01	
44900000000000000000	Aplicações diretas	484.987,01		
Total				2.806.200,08



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE
TIJUCAS
LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			25.872,93
130000000000000000	Receita patrimonial		1.562,80	
132000000000000000	Valores mobiliários	1.562,80		
190000000000000000	Outras receitas correntes		24.310,13	
199000000000000000	Demais receitas correntes	24.310,13		
200000000000000000	Receitas de capital			237.023,72
240000000000000000	Transferências de capital		237.023,72	
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	237.023,72		
Total				262.896,65



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Gestão Ambiental	Agricultura	Total
12 - FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS	63.206,33	2.742.993,75	2.806.200,08
Total	63.206,33	2.742.993,75	2.806.200,08



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025
Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE
TIJUCAS

Pág 1 / 1

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
0020	Agricultura	0605	Abastecimento
		0606	Extensão Rural



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

12 - FUNDO MUN. AGRIC PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			63.206,33	63.206,33
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			63.206,33	63.206,33
0018.0541.0095	MEIO AMBIENTE			63.206,33	63.206,33
0018.0541.0095.2068	Manutenção do Meio Ambiente			63.206,33	63.206,33
0020	Agricultura			2.742.993,75	2.742.993,75
0020.0605	Abastecimento			233.377,21	233.377,21
0020.0605.0081	Assistência ao Pescador			233.377,21	233.377,21
0020.0605.0081.2060	Assistência ao Pescador			233.377,21	233.377,21
0020.0606	Extensão Rural			2.509.616,54	2.509.616,54
0020.0606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO			2.509.616,54	2.509.616,54
0020.0606.0063.2040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural			2.404.271,38	2.404.271,38
0020.0606.0063.2041	Participação em Eventos			105.345,16	105.345,16
Total Unidade		0,00	0,00	2.806.200,08	2.806.200,08
Total Órgão		0,00	0,00	2.806.200,08	2.806.200,08
Total Geral		0,00	0,00	2.806.200,08	2.806.200,08



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			63.206,33	63.206,33
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			63.206,33	63.206,33
0018.0541.0095	MEIO AMBIENTE			63.206,33	63.206,33
0018.0541.0095.2068	Manutenção do Meio Ambiente			63.206,33	63.206,33
0020	Agricultura			2.742.993,75	2.742.993,75
0020.0605	Abastecimento			233.377,21	233.377,21
0020.0605.0081	Assistência ao Pescador			233.377,21	233.377,21
0020.0605.0081.2060	Assistência ao Pescador			233.377,21	233.377,21
0020.0606	Extensão Rural			2.509.616,54	2.509.616,54
0020.0606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO			2.509.616,54	2.509.616,54
0020.0606.0063.2040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural			2.404.271,38	2.404.271,38
0020.0606.0063.2041	Participação em Eventos			105.345,16	105.345,16
Total Geral		0,00	0,00	2.806.200,08	2.806.200,08



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PÊSCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		63.206,33	63.206,33
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		63.206,33	63.206,33
18.541.0095	MEIO AMBIENTE		63.206,33	63.206,33
20	Agricultura		2.742.993,75	2.742.993,75
20.605	Abastecimento		233.377,21	233.377,21
20.605.0081	Assistência ao Pescador		233.377,21	233.377,21
20.606	Extensão Rural		2.509.616,54	2.509.616,54
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO		2.509.616,54	2.509.616,54
Total Geral			2.806.200,08	2.806.200,08



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13825 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4100000000000000000 - Receitas correntes.	(171.929,29)	(5.034,49)	(185.431,07)	24.640,88	25.872,93	0,00	0,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	9.503,55	(188.095,54)	1.488,38	1.562,80	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	9.503,55	(188.095,54)	1.488,38	1.562,80	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	(171.929,29)	(14.538,04)	2.664,47	23.152,50	24.310,13	0,00	0,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	(171.929,29)	(14.538,04)	2.464,47	23.152,50	24.310,13	0,00	0,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	0,00	765.220,24	329.618,37	225.736,88	237.023,72	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	765.220,24	329.618,37	225.736,88	237.023,72	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	765.220,24	329.618,37	225.736,88	237.023,72	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	0,00	0,00	126.662,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	(171.929,29)	760.185,75	270.849,75	250.377,76	262.896,65	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3300000000000000000 - Despesas correntes	1.393.168,78	1.911.359,86	2.366.460,24	2.210.679,11	2.321.213,07	0,00	0,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	733.788,63	967.356,08	1.178.752,10	1.193.511,38	1.253.186,95	0,00	0,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	717.563,28	944.218,47	1.144.036,67	1.155.309,75	1.213.075,24	0,00	0,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	16.225,35	23.137,61	34.715,43	38.201,63	40.111,71	0,00	0,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	659.380,15	944.003,78	1.187.708,14	1.017.167,73	1.068.026,12	0,00	0,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	20.000,00	15.000,00	34.362,37	40.516,88	42.542,73	0,00	0,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	639.380,15	929.003,78	1.153.345,77	976.650,85	1.025.483,39	0,00	0,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	456.927,99	938.613,04	776.509,56	461.892,39	484.987,01	0,00	0,00
3440000000000000000 - Investimentos	456.927,99	938.613,04	776.509,56	461.892,39	484.987,01	0,00	0,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	456.927,99	938.613,04	776.509,56	461.892,39	484.987,01	0,00	0,00
Total Despesa	1.850.096,77	2.849.972,90	3.142.969,80	2.672.571,50	2.806.200,08	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	1.727.759,50	Despesas correntes	6.638.332,62
Receita patrimonial	9.967,73	Pessoal e encargos sociais	3.195.368,54
Valores mobiliários	9.967,73	Outras despesas correntes	3.442.964,08
Transferências correntes	1.638.383,33		
Transferências da união e de suas entidades	1.255.248,46		
Transferências dos estados e do distrito federal	383.134,87		
Outras receitas correntes	79.408,44		
Demais receitas correntes	79.408,44		
Total das Receitas Correntes	1.727.759,50	Total das Despesas Correntes	6.638.332,62
Déficit	4.910.573,12	Superávit	0,00
Soma	6.638.332,62	Soma	6.638.332,62
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	4.910.573,12
Receitas de capital	595.598,07	Despesas de capital	623.068,51
Transferências de capital	595.598,07	Investimentos	623.068,51
Transferências da união e de suas entidades	218.791,13		
Transferências dos estados e do distrito federal	376.806,94		
Total das Receitas de Capital	595.598,07	Total das Despesas de Capital	623.068,51
Déficit	27.470,44	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	1.727.759,50	Despesa Correntes	6.638.332,62
Receitas de Capital	595.598,07	Despesas de Capital	623.068,51
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	2.323.357,57	Subtotal	7.261.401,13
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	2.323.357,57	Total	7.261.401,13



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			6.638.332,62
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.195.368,54	
31900000000000000000	Aplicações diretas	3.116.360,63		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	79.007,91		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		3.442.964,08	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	531.176,25		
33900000000000000000	Aplicações diretas	2.911.787,83		
40000000000000000000	Despesas de capital			623.068,51
44000000000000000000	Investimentos		623.068,51	
44900000000000000000	Aplicações diretas	623.068,51		
Total				7.261.401,13



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS
LDO: 2025

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			1.727.759,50
130000000000000000	Receita patrimonial		9.967,73	
132000000000000000	Valores mobiliários	9.967,73		
170000000000000000	Transferências correntes		1.638.383,33	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	1.255.248,46		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	383.134,87		
190000000000000000	Outras receitas correntes		79.408,44	
199000000000000000	Demais receitas correntes	79.408,44		
200000000000000000	Receitas de capital			595.598,07
240000000000000000	Transferências de capital		595.598,07	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	218.791,13		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	376.806,94		
			Total	2.323.357,57



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Assistência Social	Total
13 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS	7.261.401,13	7.261.401,13
Total	7.261.401,13	7.261.401,13



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0008	Assistência Social	0241	Assistência a Pessoa idosa
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

13 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS					
001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			7.261.401,13	7.261.401,13
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			373.889,73	373.889,73
0008.0241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO			373.889,73	373.889,73
0008.0241.0086.2051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades			373.889,73	373.889,73
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			145.860,76	145.860,76
0008.0242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES			145.860,76	145.860,76
0008.0242.0088.2049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE			145.860,76	145.860,76
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.839.094,65	5.839.094,65
0008.0243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			5.839.094,65	5.839.094,65
0008.0243.0087.2048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.			5.839.094,65	5.839.094,65
0008.0244	Assistência Comunitária			902.555,99	902.555,99
0008.0244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			902.555,99	902.555,99
0008.0244.0064.2053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais			902.555,99	902.555,99
Total Unidade		0,00	0,00	7.261.401,13	7.261.401,13
Total Órgão		0,00	0,00	7.261.401,13	7.261.401,13
Total Geral		0,00	0,00	7.261.401,13	7.261.401,13



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			7.261.401,13	7.261.401,13
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			373.889,73	373.889,73
0008.0241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO			373.889,73	373.889,73
0008.0241.0086.2051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades			373.889,73	373.889,73
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			145.860,76	145.860,76
0008.0242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES			145.860,76	145.860,76
0008.0242.0088.2049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE			145.860,76	145.860,76
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			5.839.094,65	5.839.094,65
0008.0243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			5.839.094,65	5.839.094,65
0008.0243.0087.2048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.			5.839.094,65	5.839.094,65
0008.0244	Assistência Comunitária			902.555,99	902.555,99
0008.0244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			902.555,99	902.555,99
0008.0244.0064.2053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais			902.555,99	902.555,99
Total Geral		0,00	0,00	7.261.401,13	7.261.401,13



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social		7.261.401,13	7.261.401,13
08.241	Assistência a Pessoa idosa		373.889,73	373.889,73
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		373.889,73	373.889,73
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		145.860,76	145.860,76
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES		145.860,76	145.860,76
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.839.094,65	5.839.094,65
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.839.094,65	5.839.094,65
08.244	Assistência Comunitária		902.555,99	902.555,99
08.244.0064	-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		902.555,99	902.555,99
Total Geral			7.261.401,13	7.261.401,13



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13826 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	320.800,60	428.308,18	341.254,01	1.645.485,24	1.727.759,50	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	169.653,37	0,00	9.493,08	9.967,73	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	169.653,37	0,00	9.493,08	9.967,73	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	261.647,94	105.491,36	341.254,01	1.560.365,07	1.638.383,33	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	261.647,94	105.491,36	0,00	1.195.474,72	1.255.248,46	0,00	0,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	341.254,01	364.890,35	383.134,87	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	59.152,66	153.163,45	0,00	75.627,09	79.408,44	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	59.152,66	153.163,45	0,00	75.627,09	79.408,44	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	567.236,25	595.598,07	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	567.236,25	595.598,07	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	208.372,50	218.791,13	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	358.863,75	376.806,94	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	0,00	0,00	318.786,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	320.800,60	428.308,18	660.040,57	2.212.721,49	2.323.357,57	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	3.985.777,15	5.411.361,08	6.104.125,60	4.922.221,53	6.638.332,62	0,00	0,00
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	2.110.650,55	2.566.463,31	3.127.079,11	2.043.208,13	3.195.368,54	0,00	0,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	2.061.774,83	2.478.798,28	2.970.441,88	1.967.962,50	3.116.360,63	0,00	0,00
33191000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da segurança social	48.875,72	87.665,03	156.637,23	75.245,63	79.007,91	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	1.875.126,60	2.844.897,77	2.977.046,49	2.879.013,40	3.442.964,08	0,00	0,00
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	161.288,32	244.312,30	244.021,50	505.882,14	531.176,25	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	1.713.838,28	2.600.585,47	2.733.024,99	2.373.131,26	2.911.787,83	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	109.378,00	150.873,00	236.718,00	593.398,58	623.068,51	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	109.378,00	150.873,00	236.718,00	593.398,58	623.068,51	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	109.378,00	150.873,00	236.718,00	593.398,58	623.068,51	0,00	0,00
Total Despesa	4.095.155,15	5.562.234,08	6.340.843,60	5.515.620,11	7.261.401,13	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	147.952,12	Despesas correntes	463.628,81
Receita patrimonial	1.736,44	Pessoal e encargos sociais	200.558,53
Valores mobiliários	1.736,44	Outras despesas correntes	263.070,28
Transferências correntes	146.215,68		
Transferências dos municípios e de suas entid	146.215,68		
Total das Receitas Correntes	147.952,12	Total das Depesas Correntes	463.628,81
Déficit	315.676,69	Superávit	0,00
Soma	463.628,81	Soma	463.628,81
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	315.676,69
Receitas de capital	486.202,50	Despesas de capital	553.055,36
Transferências de capital	486.202,50	Investimentos	553.055,36
Transferências dos municípios e de suas entid	486.202,50		
Total das Receitas de Capital	486.202,50	Total das Depesas de Capital	553.055,36
Déficit	66.852,86	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	147.952,12	Despesa Correntes	463.628,81
Receitas de Capital	486.202,50	Despesas de Capital	553.055,36
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	634.154,62	Subtotal	1.016.684,17
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	634.154,62	Total	1.016.684,17



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			463.628,81
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		200.558,53	
31900000000000000000	Aplicações diretas	158.015,81		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	42.542,72		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		263.070,28	
33900000000000000000	Aplicações diretas	263.070,28		
40000000000000000000	Despesas de capital			553.055,36
44000000000000000000	Investimentos		553.055,36	
44900000000000000000	Aplicações diretas	553.055,36		
Total				1.016.684,17



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			147.952,12
130000000000000000	Receita patrimonial		1.736,44	
132000000000000000	Valores mobiliários	1.736,44		
170000000000000000	Transferências correntes		146.215,68	
173000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	146.215,68		
200000000000000000	Receitas de capital			486.202,50
240000000000000000	Transferências de capital		486.202,50	
243000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	486.202,50		
Total				634.154,62



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Administração	Total
24 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.016.684,17	1.016.684,17
Total	1.016.684,17	1.016.684,17



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0004	Administração	0182	Defesa Civil



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

24 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.016.684,17	1.016.684,17
0004.0182	Defesa Civil			1.016.684,17	1.016.684,17
0004.0182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLÓGICO.			1.016.684,17	1.016.684,17
0004.0182.0100.2077	Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil Municipal			1.016.684,17	1.016.684,17
Total Unidade		0,00	0,00	1.016.684,17	1.016.684,17
Total Órgão		0,00	0,00	1.016.684,17	1.016.684,17
Total Geral		0,00	0,00	1.016.684,17	1.016.684,17



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.016.684,17	1.016.684,17
0004.0182	Defesa Civil			1.016.684,17	1.016.684,17
0004.0182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLÓGICO.			1.016.684,17	1.016.684,17
0004.0182.0100.2077	Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil Municipal			1.016.684,17	1.016.684,17
Total Geral		0,00	0,00	1.016.684,17	1.016.684,17



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração		1.016.684,17	1.016.684,17
04.182	Defesa Civil		1.016.684,17	1.016.684,17
04.182.0100	REVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLÓGICO.		1.016.684,17	1.016.684,17
Total Geral			1.016.684,17	1.016.684,17



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 18476 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	0,00	(170.136,18)	5.208,17	140.906,78	147.952,12	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	5.208,17	1.653,75	1.736,44	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	5.208,17	1.653,75	1.736,44	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	0,00	(148.227,98)	0,00	139.253,03	146.215,68	0,00	0,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	(148.227,98)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	139.253,03	146.215,68	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	(21.908,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	(21.908,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	463.050,00	486.202,50	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	463.050,00	486.202,50	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	463.050,00	486.202,50	0,00	0,00
Total Receita	0,00	(170.136,18)	5.208,17	603.956,78	634.154,62	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	180.788,81	233.901,26	697.765,46	441.551,25	463.628,81	0,00	0,00
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	166.769,54	206.249,20	283.195,54	191.008,13	200.558,53	0,00	0,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	157.460,27	192.622,43	263.208,58	150.491,25	158.015,81	0,00	0,00
33191000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	9.309,27	13.626,77	19.986,96	40.516,88	42.542,72	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	14.019,27	27.652,06	414.569,92	250.543,12	263.070,28	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	14.019,27	27.652,06	414.569,92	250.543,12	263.070,28	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	0,00	0,00	92.688,37	526.719,39	553.055,36	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	0,00	0,00	92.688,37	526.719,39	553.055,36	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	92.688,37	526.719,39	553.055,36	0,00	0,00
Total Despesa	180.788,81	233.901,26	790.453,83	968.270,64	1.016.684,17	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	13.009.329,65	Despesas correntes	36.119.823,82
Transferências correntes	12.976.510,98	Pessoal e encargos sociais	26.437.615,79
Transferências da união e de suas entidades	11.757.438,40	Outras despesas correntes	9.682.208,03
Transferências dos estados e do distrito federal	1.219.072,58		
Outras receitas correntes	32.818,67		
Demais receitas correntes	32.818,67		
Total das Receitas Correntes	13.009.329,65	Total das Despesas Correntes	36.119.823,82
Déficit	23.110.494,17	Superávit	0,00
Soma	36.119.823,82	Soma	36.119.823,82
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	23.110.494,17
Receitas de capital	1.040.478,94	Despesas de capital	2.382.099,63
Transferências de capital	1.040.478,94	Investimentos	2.382.099,63
Transferências dos estados e do distrito federal	1.040.478,94		
Total das Receitas de Capital	1.040.478,94	Total das Despesas de Capital	2.382.099,63
Déficit	1.341.620,69	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	13.009.329,65	Despesa Correntes	36.119.823,82
Receitas de Capital	1.040.478,94	Despesas de Capital	2.382.099,63
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	14.049.808,59	Subtotal	38.501.923,45
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	14.049.808,59	Total	38.501.923,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			36.119.823,82
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		26.437.615,79	
31900000000000000000	Aplicações diretas	22.675.478,94		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	3.762.136,85		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		9.682.208,03	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.188.316,05		
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	15.750,00		
33900000000000000000	Aplicações diretas	8.478.141,98		
40000000000000000000	Despesas de capital			2.382.099,63
44000000000000000000	Investimentos		2.382.099,63	
44900000000000000000	Aplicações diretas	2.382.099,63		
Total				38.501.923,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS
LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			13.009.329,65
170000000000000000	Transferências correntes		12.976.510,98	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	11.757.438,40		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.219.072,58		
190000000000000000	Outras receitas correntes		32.818,67	
199000000000000000	Demais receitas correntes	32.818,67		
200000000000000000	Receitas de capital			1.040.478,94
240000000000000000	Transferências de capital		1.040.478,94	
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.040.478,94		
Total				14.049.808,59



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Saúde	Total
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	38.501.923,45	38.501.923,45
Total	38.501.923,45	38.501.923,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2025

Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0010	Saúde	0301	Atenção Básica
		0305	Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
001 - Fundo Municipal de Saúde					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		898.422,14	37.603.501,31	38.501.923,45
0010.0301	Atenção Básica		898.422,14	37.383.001,31	38.281.423,45
0010.0301.0026	SAUDE EM AÇÃO		898.422,14	37.383.001,31	38.281.423,45
0010.0301.0026.1021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos		898.422,14		898.422,14
0010.0301.0026.2045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.			34.911.784,78	34.911.784,78
0010.0301.0026.2046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos			2.471.216,53	2.471.216,53
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			220.500,00	220.500,00
0010.0305.0026	SAUDE EM AÇÃO			220.500,00	220.500,00
0010.0305.0026.2079	Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose			220.500,00	220.500,00
Total Unidade		0,00	898.422,14	37.603.501,31	38.501.923,45
Total Órgão		0,00	898.422,14	37.603.501,31	38.501.923,45
Total Geral		0,00	898.422,14	37.603.501,31	38.501.923,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		898.422,14	37.603.501,31	38.501.923,45
0010.0301	Atenção Básica		898.422,14	37.383.001,31	38.281.423,45
0010.0301.0026	SAUDE EM AÇÃO		898.422,14	37.383.001,31	38.281.423,45
0010.0301.0026.1021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos		898.422,14		898.422,14
0010.0301.0026.2045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.			34.911.784,78	34.911.784,78
0010.0301.0026.2046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos			2.471.216,53	2.471.216,53
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			220.500,00	220.500,00
0010.0305.0026	SAUDE EM AÇÃO			220.500,00	220.500,00
0010.0305.0026.2079	Manutenção e Funcionamento do Programa de Zoonose			220.500,00	220.500,00
Total Geral		0,00	898.422,14	37.603.501,31	38.501.923,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		38.501.923,45	38.501.923,45
10.301	Atenção Básica		38.281.423,45	38.281.423,45
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO		38.281.423,45	38.281.423,45
10.305	Vigilância Epidemiológica		220.500,00	220.500,00
10.305.0026	SAUDE EM AÇÃO		220.500,00	220.500,00
Total Geral			38.501.923,45	38.501.923,45



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	12.558.798,39	11.613.346,06	11.038.125,22	13.027.911,76	10.314.945,65	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	50.035,32	11.392,07	82.382,93	0,00	0,00	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	50.035,32	11.392,07	82.382,93	0,00	0,00	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	12.508.763,07	11.601.953,99	10.955.742,29	12.996.655,88	10.282.126,98	0,00	0,00
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	11.956.763,07	11.601.953,99	10.955.742,29	12.531.290,63	9.063.054,40	0,00	0,00
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	552.000,00	0,00	0,00	465.365,25	1.219.072,58	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	31.255,88	32.818,67	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	31.255,88	32.818,67	0,00	0,00
42000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	546.399,00	1.040.478,94	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	546.399,00	1.040.478,94	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	196.796,25	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	349.602,75	1.040.478,94	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	0,00	0,00	875.937,55	0,00	2.694.384,00	0,00	0,00
Total Receita	12.558.798,39	11.613.346,06	11.914.062,77	13.574.310,76	14.049.808,59	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	36.735.224,04	45.824.830,50	57.196.863,99	30.356.170,79	36.119.823,82	0,00	0,00
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	25.800.974,37	32.172.935,56	37.833.284,38	24.241.663,45	26.437.615,79	0,00	0,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	25.041.754,44	30.887.182,26	35.609.305,63	20.658.675,97	22.675.478,94	0,00	0,00
33191000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da segurança social	759.219,93	1.285.753,30	2.223.978,75	3.582.987,48	3.762.136,85	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	10.934.249,67	13.651.894,94	19.363.579,61	6.114.507,34	9.682.208,03	0,00	0,00
33350000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.263.834,58	2.663.458,53	6.792.866,14	1.091.729,57	1.188.316,05	0,00	0,00
33371000000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	9.448,58	0,00	15.750,00	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	9.670.415,09	10.988.436,41	12.561.264,89	5.022.777,77	8.478.141,98	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	571.268,22	1.445.272,26	1.000.656,79	3.028.145,41	2.382.099,63	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	571.268,22	1.445.272,26	1.000.656,79	3.028.145,41	2.382.099,63	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	571.268,22	1.445.272,26	1.000.656,79	3.028.145,41	2.382.099,63	0,00	0,00
Total Despesa	37.306.492,26	47.270.102,76	58.197.520,78	33.384.316,20	38.501.923,45	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	599.465,35	Despesas correntes	615.206,67
Receita patrimonial	1.050,00	Outras despesas correntes	615.206,67
Valores mobiliários	1.050,00		
Transferências correntes	598.415,35		
Transferências de instituições privadas	437.837,23		
Demais transferências correntes	160.578,12		
Total das Receitas Correntes	599.465,35	Total das Depesas Correntes	615.206,67
Déficit	15.741,32	Superávit	0,00
Soma	615.206,67	Soma	615.206,67
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	15.741,32
		Despesas de capital	10.500,00
		Investimentos	10.500,00
Total das Receitas de Capital		Total das Depesas de Capital	10.500,00
Déficit	10.500,00	-(Reserva de contingência	
		+Reserva do RPPS)	
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	599.465,35	Despesa Correntes	615.206,67
Receitas de Capital		Despesas de Capital	10.500,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	599.465,35	Subtotal	625.706,67
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	599.465,35	Total	625.706,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			615.206,67
33000000000000000000	Outras despesas correntes		615.206,67	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	593.170,04		
33900000000000000000	Aplicações diretas	22.036,63		
40000000000000000000	Despesas de capital			10.500,00
44000000000000000000	Investimentos		10.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas	10.500,00		
Total				625.706,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025

Pág 1 / 1

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			599.465,35
130000000000000000	Receita patrimonial		1.050,00	
132000000000000000	Valores mobiliários	1.050,00		
170000000000000000	Transferências correntes		598.415,35	
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	437.837,23		
179000000000000000	Demais transferências correntes	160.578,12		
Total				599.465,35



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Assistência Social	Total
26 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	625.706,67	625.706,67
Total	625.706,67	625.706,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0008	Assistência Social	0241	Assistência a Pessoa idosa



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

26 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
001 - Fundo Municipal do Idoso					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			625.706,67	625.706,67
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			625.706,67	625.706,67
0008.0241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO			625.706,67	625.706,67
0008.0241.0086.2078	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			625.706,67	625.706,67
Total Unidade		0,00	0,00	625.706,67	625.706,67
Total Órgão		0,00	0,00	625.706,67	625.706,67
Total Geral		0,00	0,00	625.706,67	625.706,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			625.706,67	625.706,67
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			625.706,67	625.706,67
0008.0241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO			625.706,67	625.706,67
0008.0241.0086.2078	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso			625.706,67	625.706,67
Total Geral		0,00	0,00	625.706,67	625.706,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social		625.706,67	625.706,67
08.241	Assistência a Pessoa idosa		625.706,67	625.706,67
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO		625.706,67	625.706,67
Total Geral			625.706,67	625.706,67



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 18475 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4100000000000000000 - Receitas correntes.	(8.284,88)	14.435,94	33.483,08	170.919,38	599.465,35	0,00	0,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	(8.284,88)	14.435,94	33.483,08	0,00	1.050,00	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	(8.284,88)	14.435,94	33.483,08	0,00	1.050,00	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	170.919,38	598.415,35	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	152.931,54	437.837,23	0,00	0,00
4177000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	17.987,84	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	160.578,12	0,00	0,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	0,00	940.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	940.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4244000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	940.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	1.006.992,77	0,00	1.271.391,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	998.707,89	955.004,73	1.304.874,58	170.919,38	599.465,35	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3300000000000000000 - Despesas correntes	806.261,05	840.402,60	1.238.230,15	185.911,12	615.206,67	0,00	0,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	806.261,05	840.402,60	1.238.230,15	185.911,12	615.206,67	0,00	0,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	805.573,85	839.664,40	1.229.390,65	164.923,85	593.170,04	0,00	0,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	687,20	738,20	8.839,50	20.987,27	22.036,63	0,00	0,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	2.998,26	10.500,00	0,00	0,00
3440000000000000000 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	2.998,26	10.500,00	0,00	0,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	2.998,26	10.500,00	0,00	0,00
Total Despesa	806.261,05	840.402,60	1.238.230,15	188.909,38	625.706,67	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	211.102,50	Despesas correntes	276.739,84
Receita patrimonial	1.102,50	Pessoal e encargos sociais	32.818,67
Valores mobiliários	1.102,50	Outras despesas correntes	243.921,17
Transferências correntes	210.000,00		
Transferências de instituições privadas	105.000,00		
Demais transferências correntes	105.000,00		
Total das Receitas Correntes	211.102,50	Total das Despesas Correntes	276.739,84
Déficit	65.637,34	Superávit	0,00
Soma	276.739,84	Soma	276.739,84
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	65.637,34
Receitas de capital	1.633.640,40	Despesas de capital	1.665.023,05
Transferências de capital	1.633.640,40	Investimentos	1.665.023,05
Transferências dos estados e do distrito federal	1.633.640,40		
Total das Receitas de Capital	1.633.640,40	Total das Despesas de Capital	1.665.023,05
Déficit	31.382,65	-(Reserva de contingência +Reserva do RPPS) Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	211.102,50	Despesa Correntes	276.739,84
Receitas de Capital	1.633.640,40	Despesas de Capital	1.665.023,05
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	
Subtotal	1.844.742,90	Subtotal	1.941.762,89
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	1.844.742,90	Total	1.941.762,89



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			276.739,84
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		32.818,67	
31900000000000000000	Aplicações diretas	32.818,67		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		243.921,17	
33900000000000000000	Aplicações diretas	243.921,17		
40000000000000000000	Despesas de capital			1.665.023,05
44000000000000000000	Investimentos		1.665.023,05	
44900000000000000000	Aplicações diretas	1.665.023,05		
Total				1.941.762,89



Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			211.102,50
130000000000000000	Receita patrimonial		1.102,50	
132000000000000000	Valores mobiliários	1.102,50		
170000000000000000	Transferências correntes		210.000,00	
174000000000000000	Transferências de instituições privadas	105.000,00		
179000000000000000	Demais transferências correntes	105.000,00		
200000000000000000	Receitas de capital			1.633.640,40
240000000000000000	Transferências de capital		1.633.640,40	
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	1.633.640,40		
Total				1.844.742,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Habitação	Total
19 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.941.762,89	1.941.762,89
Total	1.941.762,89	1.941.762,89



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2025

Pág 1 / 1

Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

19 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação			1.941.762,89	1.941.762,89
0016.0482	Habitacao Urbana			1.941.762,89	1.941.762,89
0016.0482.0050	-MORAR MELHOR			1.941.762,89	1.941.762,89
0016.0482.0050.2038	Habitação Popular.			1.941.762,89	1.941.762,89
Total Unidade		0,00	0,00	1.941.762,89	1.941.762,89
Total Órgão		0,00	0,00	1.941.762,89	1.941.762,89
Total Geral		0,00	0,00	1.941.762,89	1.941.762,89



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação			1.941.762,89	1.941.762,89
0016.0482	Habitacao Urbana			1.941.762,89	1.941.762,89
0016.0482.0050	-MORAR MELHOR			1.941.762,89	1.941.762,89
0016.0482.0050.2038	Habitação Popular.			1.941.762,89	1.941.762,89
Total Geral		0,00	0,00	1.941.762,89	1.941.762,89



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa
Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habitação		1.941.762,89	1.941.762,89
16.482	Habitacao Urbana		1.941.762,89	1.941.762,89
16.482.0050	-MORAR MELHOR		1.941.762,89	1.941.762,89
Total Geral			1.941.762,89	1.941.762,89



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13823 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL TIJUCAS

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4100000000000000000 - Receitas correntes.	(12.232,93)	(8.964,55)	1.130,27	556.643,99	211.102,50	0,00	0,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	(12.232,93)	(8.964,55)	1.130,27	1.157,63	1.102,50	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	(12.232,93)	(8.964,55)	1.130,27	1.157,63	1.102,50	0,00	0,00
4170000000000000000 - Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	555.486,36	210.000,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	277.743,18	105.000,00	0,00	0,00
4177000000000000000 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	277.743,18	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00
4200000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	2.349.930,27	1.633.640,40	0,00	0,00
4210000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	716.289,87	0,00	0,00	0,00
4211000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	716.289,87	0,00	0,00	0,00
4240000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	1.633.640,40	1.633.640,40	0,00	0,00
4241000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	816.820,20	0,00	0,00	0,00
4242000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	816.820,20	1.633.640,40	0,00	0,00
Total Receita	(12.232,93)	(8.964,55)	1.130,27	2.906.574,26	1.844.742,90	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3300000000000000000 - Despesas correntes	3.343,59	0,00	0,00	62.511,76	276.739,84	0,00	0,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	31.255,88	32.818,67	0,00	0,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	31.255,88	32.818,67	0,00	0,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	3.343,59	0,00	0,00	31.255,88	243.921,17	0,00	0,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	3.343,59	0,00	0,00	31.255,88	243.921,17	0,00	0,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	2.894.062,50	1.665.023,05	0,00	0,00
3440000000000000000 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	2.894.062,50	1.665.023,05	0,00	0,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	2.894.062,50	1.665.023,05	0,00	0,00
Total Despesa	3.343,59	0,00	0,00	2.956.574,26	1.941.762,89	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS -

PREVISERTI

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	14.557.853,60	Despesas correntes	15.820.349,13
Contribuições	9.075.003,50	Pessoal e encargos sociais	14.446.201,88
Contribuições sociais	9.075.003,50	Outras despesas correntes	1.374.147,25
Receita patrimonial	5.482.850,10		
Valores mobiliários	5.482.850,10		
Total das Receitas Correntes	14.557.853,60	Total das Depesas Correntes	15.820.349,13
Déficit	1.262.495,53	Superávit	0,00
Soma	15.820.349,13	Soma	15.820.349,13
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	1.262.495,53
		Despesas de capital	269.842,39
		Investimentos	269.842,39
Total das Receitas de Capital		Total das Depesas de Capital	269.842,39
Déficit	269.842,39	-(Reserva de contingência	
		+Reserva do RPPS)	2.405.379,38
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	14.557.853,60	Despesa Correntes	15.820.349,13
Receitas de Capital		Despesas de Capital	269.842,39
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	
		Reserva do RPPS	2.405.379,38
Subtotal	14.557.853,60	Subtotal	18.495.570,90
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	14.557.853,60	Total	18.495.570,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS -

PREVISERTI

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			15.820.349,13
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		14.446.201,88	
31900000000000000000	Aplicações diretas	14.446.201,88		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		1.374.147,25	
33900000000000000000	Aplicações diretas	1.374.147,25		
40000000000000000000	Despesas de capital			269.842,39
44000000000000000000	Investimentos		269.842,39	
44900000000000000000	Aplicações diretas	269.842,39		
90000000000000000000	Reserva de contingência			2.405.379,38
99000000000000000000	Reserva de contingência		2.405.379,38	
99900000000000000000	Reserva de contingência	2.405.379,38		
Total				18.495.570,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS - PREVISERTI
LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			14.557.853,60
120000000000000000	Contribuições		9.075.003,50	
121000000000000000	Contribuições sociais	9.075.003,50		
130000000000000000	Receita patrimonial		5.482.850,10	
132000000000000000	Valores mobiliários	5.482.850,10		
Total				14.557.853,60



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS - PREVISERTI
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Previdência Social	Reserva de Contingência	Total
16 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS	16.090.191,52	2.405.379,38	18.495.570,90
Total	16.090.191,52	2.405.379,38	18.495.570,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Pág 1 / 1

Ano: 2025
Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS -
PREVISERTI

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0009	Previdência Social	0272	Previdência do Regime Estatutário
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS - PREVISERTI

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

16 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS					
001 - Instituto de Previdência Social de Tijucas					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			16.090.191,52	16.090.191,52
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			16.090.191,52	16.090.191,52
0009.0272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			16.090.191,52	16.090.191,52
0009.0272.0023.2056	Manutenção e Funcionamento do IPP.			16.090.191,52	16.090.191,52
0099	Reserva de Contingência	2.405.379,38			2.405.379,38
0099.0999	Reserva de contingência	2.405.379,38			2.405.379,38
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.405.379,38			2.405.379,38
0099.0999.0099.9997	Reserva de Contingencia - Previserti	2.405.379,38			2.405.379,38
Total Unidade		2.405.379,38	0,00	16.090.191,52	18.495.570,90
Total Órgão		2.405.379,38	0,00	16.090.191,52	18.495.570,90
Total Geral		2.405.379,38	0,00	16.090.191,52	18.495.570,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS - PREVISERTI
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			16.090.191,52	16.090.191,52
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			16.090.191,52	16.090.191,52
0009.0272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			16.090.191,52	16.090.191,52
0009.0272.0023.2056	Manutenção e Funcionamento do IPP.			16.090.191,52	16.090.191,52
0099	Reserva de Contingência	2.405.379,38			2.405.379,38
0099.0999	Reserva de contingência	2.405.379,38			2.405.379,38
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.405.379,38			2.405.379,38
0099.0999.0099.9997	Reserva de Contingencia - Previserti	2.405.379,38			2.405.379,38
Total Geral		2.405.379,38	0,00	16.090.191,52	18.495.570,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS - PREVISERTI

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social		16.090.191,52	16.090.191,52
09.272	Previdência do Regime Estatutário		16.090.191,52	16.090.191,52
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA		16.090.191,52	16.090.191,52
99	Reserva de Contingência		2.405.379,38	2.405.379,38
99.999	Reserva de contingência		2.405.379,38	2.405.379,38
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.405.379,38	2.405.379,38
Total Geral			18.495.570,90	18.495.570,90



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 9791 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDORES PÚBLICOS DE TIJUCAS - PREVISERTI

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
41000000000000000000 - Receitas correntes.	3.737.753,55	9.504.633,29	33.305.324,19	8.456.024,50	14.557.853,60	0,00	0,00
41200000000000000000 - Contribuições	3.737.753,55	4.896.895,98	19.037.502,42	3.234.262,50	9.075.003,50	0,00	0,00
41210000000000000000 - Contribuições sociais	3.737.753,55	4.896.895,98	19.037.502,42	3.234.262,50	9.075.003,50	0,00	0,00
41300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	4.607.737,31	14.267.821,77	5.221.762,00	5.482.850,10	0,00	0,00
41320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	4.607.737,31	14.267.821,77	5.221.762,00	5.482.850,10	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes intraorçamentárias	6.857.660,21	10.915.247,68	0,00	4.748.377,86	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	6.857.660,21	10.915.247,68	0,00	4.748.377,86	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	6.857.660,21	10.915.247,68	0,00	4.748.377,86	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	2.729.192,49	57.205,75	518.428,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	13.324.606,25	20.477.086,72	33.823.752,80	13.204.402,36	14.557.853,60	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
33000000000000000000 - Despesas correntes	10.341.214,30	13.865.906,22	16.263.139,26	14.066.999,17	15.820.349,13	0,00	0,00
33100000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	10.232.816,48	13.665.000,00	15.887.531,84	12.758.287,50	14.446.201,88	0,00	0,00
33190000000000000000 - Aplicações diretas	10.232.816,48	13.665.000,00	15.887.531,84	12.758.287,50	14.446.201,88	0,00	0,00
33300000000000000000 - Outras despesas correntes	108.397,82	200.906,22	375.607,42	1.308.711,67	1.374.147,25	0,00	0,00
33390000000000000000 - Aplicações diretas	108.397,82	200.906,22	375.607,42	1.308.711,67	1.374.147,25	0,00	0,00
34000000000000000000 - Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	256.992,75	269.842,39	0,00	0,00
34400000000000000000 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	256.992,75	269.842,39	0,00	0,00
34490000000000000000 - Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	256.992,75	269.842,39	0,00	0,00
39000000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	2.290.837,50	2.405.379,38	0,00	0,00
39900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	2.290.837,50	2.405.379,38	0,00	0,00
39990000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	2.290.837,50	2.405.379,38	0,00	0,00
Total Despesa	10.341.214,30	13.865.906,22	16.263.139,26	16.614.829,42	18.495.570,90	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS -

SAMAE

LDO: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R\$	Despesas	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes.	19.158.037,26	Despesas correntes	13.853.457,84
Receita patrimonial	368.712,97	Pessoal e encargos sociais	4.575.966,42
Valores mobiliários	368.712,97	Outras despesas correntes	9.277.491,42
Receita de serviços	17.214.324,29		
Serviços administrativos e comerciais gerais	13.679.822,30		
Outros serviços	3.534.501,99		
Outras receitas correntes	1.575.000,00		
Demais receitas correntes	1.575.000,00		
Total das Receitas Correntes	19.158.037,26	Total das Depesas Correntes	13.853.457,84
Déficit	0,00	Superávit	5.304.579,42
Soma	19.158.037,26	Soma	19.158.037,26
Superávit do Orçamento Corrente	5.304.579,42	Déficit do Orçamento Corrente	0,00
		Despesas de capital	3.760.976,27
		Investimentos	3.760.976,27
Total das Receitas de Capital		Total das Depesas de Capital	3.760.976,27
		-(Reserva de contingência	31.603,16
Déficit	3.760.976,27	+Reserva do RPPS)	
		Superávit	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	19.158.037,26	Despesa Correntes	13.853.457,84
Receitas de Capital		Despesas de Capital	3.760.976,27
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	31.603,16
		Reserva do RPPS	
Subtotal	19.158.037,26	Subtotal	17.646.037,27
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total	19.158.037,26	Total	17.646.037,27



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS - SAMAE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes			13.853.457,84
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais		4.575.966,42	
31900000000000000000	Aplicações diretas	4.261.143,26		
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	314.823,16		
33000000000000000000	Outras despesas correntes		9.277.491,42	
33500000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	26.759,95		
33900000000000000000	Aplicações diretas	9.250.731,47		
40000000000000000000	Despesas de capital			3.760.976,27
44000000000000000000	Investimentos		3.760.976,27	
44900000000000000000	Aplicações diretas	3.760.976,27		
90000000000000000000	Reserva de contingência			31.603,16
99000000000000000000	Reserva de contingência		31.603,16	
99900000000000000000	Reserva de contingência	31.603,16		
Total				17.646.037,27



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS -
SAMAE
LDO: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes.			19.158.037,26
130000000000000000	Receita patrimonial		368.712,97	
132000000000000000	Valores mobiliários	368.712,97		
160000000000000000	Receita de serviços		17.214.324,29	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	13.679.822,30		
169000000000000000	Outros serviços	3.534.501,99		
190000000000000000	Outras receitas correntes		1.575.000,00	
199000000000000000	Demais receitas correntes	1.575.000,00		
Total				19.158.037,26



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo IX - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS - SAMAE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Saneamento	Reserva de Contingência	Total
15 - SAMAE DE TIJUCAS	17.614.434,11	31.603,16	17.646.037,27
Total	17.614.434,11	31.603,16	17.646.037,27



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Pág 1 / 1

Ano: 2025
Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS -
SAMAE

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0017	Saneamento	0512	Saneamento Básico Urbano
0099	Reserva de Contingência	0999	Reserva de contingência



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VI - Programa de Trabalho

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS - SAMAE
LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

15 - SAMAE DE TIJUCAS

001 - SAMAE de Tijucas

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		2.114.406,77	15.500.027,34	17.614.434,11
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		2.114.406,77	15.500.027,34	17.614.434,11
0017.0512.0055	ÁGUA TRATADA		1.263.552,39	12.709.810,46	13.973.362,85
0017.0512.0055.1023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.		1.093.955,63		1.093.955,63
0017.0512.0055.1024	Construção de Laboratório.		169.596,76		169.596,76
0017.0512.0055.2055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água			12.709.810,46	12.709.810,46
0017.0512.0056	ESGOTO SANITÁRIO		850.854,38	2.790.216,88	3.641.071,26
0017.0512.0056.1026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laborator		850.854,38		850.854,38
0017.0512.0056.2057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário			2.790.216,88	2.790.216,88
0099	Reserva de Contingência	31.603,16			31.603,16
0099.0999	Reserva de contingência	31.603,16			31.603,16
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.603,16			31.603,16
0099.0999.0099.9998	Reserva de Contingencia - Samae	31.603,16			31.603,16
Total Unidade		31.603,16	2.114.406,77	15.500.027,34	17.646.037,27
Total Órgão		31.603,16	2.114.406,77	15.500.027,34	17.646.037,27
Total Geral		31.603,16	2.114.406,77	15.500.027,34	17.646.037,27



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS - SAMAE

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Pág 1 / 1

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento		2.114.406,77	15.500.027,34	17.614.434,11
0017.0512	Saneamento Básico Urbano		2.114.406,77	15.500.027,34	17.614.434,11
0017.0512.0055	ÁGUA TRATADA		1.263.552,39	12.709.810,46	13.973.362,85
0017.0512.0055.1023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.		1.093.955,63		1.093.955,63
0017.0512.0055.1024	Construção de Laboratório.		169.596,76		169.596,76
0017.0512.0055.2055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água			12.709.810,46	12.709.810,46
0017.0512.0056	ESGOTO SANITÁRIO		850.854,38	2.790.216,88	3.641.071,26
0017.0512.0056.1026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laborator		850.854,38		850.854,38
0017.0512.0056.2057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário			2.790.216,88	2.790.216,88
0099	Reserva de Contingência	31.603,16			31.603,16
0099.0999	Reserva de contingência	31.603,16			31.603,16
0099.0999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.603,16			31.603,16
0099.0999.0099.9998	Reserva de Contingencia - Samae	31.603,16			31.603,16
Total Geral		31.603,16	2.114.406,77	15.500.027,34	17.646.037,27



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento

Anexo VIII - Despesas por Função, Subfunção e Programa

Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS -
SAMA E

LDO: 2025 PPA: 2022 - 2025

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento		17.614.434,11	17.614.434,11
17.512	Saneamento Básico Urbano		17.614.434,11	17.614.434,11
17.512.0055	ÁGUA TRATADA		13.973.362,85	13.973.362,85
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO		3.641.071,26	3.641.071,26
99	Reserva de Contingência		31.603,16	31.603,16
99.999	Reserva de contingência		31.603,16	31.603,16
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		31.603,16	31.603,16
Total Geral			17.646.037,27	17.646.037,27



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Planejamento e Orçamento

Análise da Evolução da Receita e Despesa

LDO: 2025 Grau Receita: 4 Grau Despesa: 4 Entidade(s): 13805 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIJUCAS - SAMAE

Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 1

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Conta	Receita Arrecadada			Receita Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4100000000000000000 - Receitas correntes.	11.708.067,89	16.464.120,12	19.189.911,46	16.170.846,10	19.158.037,26	0,00	0,00
4130000000000000000 - Receita patrimonial	44.195,13	305.228,79	462.112,34	351.155,21	368.712,97	0,00	0,00
4132000000000000000 - Valores mobiliários	44.195,13	305.228,79	462.112,34	351.155,21	368.712,97	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	11.662.707,61	14.171.433,59	17.347.386,81	15.000.092,37	17.214.324,29	0,00	0,00
4161000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	11.662.707,61	14.171.433,59	14.182.729,87	15.000.092,37	13.679.822,30	0,00	0,00
4169000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	3.164.656,94	0,00	3.534.501,99	0,00	0,00
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	1.165,15	1.987.457,74	1.380.412,31	819.598,52	1.575.000,00	0,00	0,00
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	115.348,52	146.939,91	40.516,88	0,00	0,00	0,00
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	1.165,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	1.872.109,22	1.233.472,40	779.081,64	1.575.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	1.219.340,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receita	12.927.408,50	16.464.120,12	19.189.911,46	16.170.846,10	19.158.037,26	0,00	0,00
Conta	Despesa Realizada			Despesa Prevista			
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3300000000000000000 - Despesas correntes	9.472.314,04	12.863.769,81	13.751.745,84	10.866.627,09	13.853.457,84	0,00	0,00
3310000000000000000 - Pessoal e encargos sociais	2.309.312,16	3.054.743,54	3.787.758,29	3.448.063,26	4.575.966,42	0,00	0,00
3319000000000000000 - Aplicações diretas	2.070.498,58	2.835.786,99	3.762.988,03	3.148.231,68	4.261.143,26	0,00	0,00
3319100000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da segurança social	238.813,58	218.956,55	24.770,26	299.831,58	314.823,16	0,00	0,00
3330000000000000000 - Outras despesas correntes	7.163.001,88	9.809.026,27	9.963.987,55	7.418.563,83	9.277.491,42	0,00	0,00
3335000000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	2.239,00	0,00	25.485,67	26.759,95	0,00	0,00
3339000000000000000 - Aplicações diretas	7.163.001,88	9.806.787,27	9.963.987,55	7.393.078,16	9.250.731,47	0,00	0,00
3400000000000000000 - Despesas de capital	1.063.492,64	1.193.776,16	656.260,56	3.349.024,43	3.760.976,27	0,00	0,00
3440000000000000000 - Investimentos	1.063.492,64	1.193.776,16	656.260,56	3.349.024,43	3.760.976,27	0,00	0,00
3449000000000000000 - Aplicações diretas	1.063.492,64	1.193.776,16	656.260,56	3.349.024,43	3.760.976,27	0,00	0,00
3900000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	30.098,25	31.603,16	0,00	0,00
3990000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	30.098,25	31.603,16	0,00	0,00
3999000000000000000 - Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	30.098,25	31.603,16	0,00	0,00
Total Despesa	10.535.806,68	14.057.545,97	14.408.006,40	14.245.749,77	17.646.037,27	0,00	0,00